

# 澳門特別行政區

## 行政長官辦公室

### 第 24/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》第十六條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、黃文濤擔任政府駐澳門自來水股份有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

三、本批示自二零一三年一月十九日起生效。

二零一三年一月二十八日

行政長官 崔世安

### 第 25/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門特別行政區與香港特別行政區之間海上客運服務營運批給公證合同》第十五條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Virgílio Valente擔任政府駐遠東水翼船務有限公司代表的委任，自二零一三年二月十七日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一三年一月三十日

行政長官 崔世安

### 第 26/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項的規定，作出本批示。

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 16.<sup>a</sup> do «Contrato de concessão do serviço público de abastecimento de água na Região Administrativa Especial de Macau», em vigor, e nos termos dos n.<sup>os</sup> 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L., de Wong Man Tou, pelo prazo de um ano.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

3. O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2013.

28 de Janeiro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do «Contrato de concessão da exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong», em vigor, e nos termos dos n.<sup>os</sup> 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Far East Hidrofoil Companhia, Limitada, de Virgílio Valente, pelo prazo de um ano, a partir de 17 de Fevereiro de 2013.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

30 de Janeiro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 26/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式委任首席顧問氣象高級技術員梁啟雄在颱風委員會秘書處擔任氣象高級技術員的職務，為期一年。

二、每月報酬相等於其在地球物理暨氣象局的原職位報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的雇主實體的負擔由地球物理暨氣象局承擔。

三、確認擔任該職務屬公共利益。

四、本批示自二零一三年二月十三日起生效。

二零一三年一月三十日

行政長官 崔世安

#### 批示摘錄

透過行政長官二零一三年一月二十八日之批示：

陳海帆——根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條，以及第83/2007號行政長官批示第四款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任個人資料保護辦公室主任的定期委任自二零一三年三月十三日起續期兩年。

二零一三年一月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

#### 政府總部輔助部門

#### 批示摘錄

透過行政長官二零一二年十月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列人員，在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員，為期六個月：

黃万里、張錚海、陳耀培、范文輝、鄭正付及莫飛健，自二零一三年一月二日起生效；

邱惠良，自二零一三年一月七日起生效。

透過簽署人二零一二年十二月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定，自二零一三年

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, o meteorologista assessor principal Leong Kai Hong para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, como meteorologista, pelo prazo de um ano.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Fevereiro de 2013.

30 de Janeiro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 28 de Janeiro de 2013:

Chan Hoi Fan — renovada a comisão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Março de 2013.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Janeiro de 2013.  
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

#### SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

#### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 29 de Outubro de 2012:

O pessoal abaixo mencionado — admitido por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Wong Man Lei, Zhang Xinhai, Chan Io Pui, Fan Man Fai, Zheng Zhengfu e Mok Fei Kin, a partir de 2 de Janeiro de 2013;

Iao Wai Leong, a partir de 7 de Janeiro de 2013.

Por despacho do signatário, de 19 de Dezembro de 2012:

Cheong Ka Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato de assalariamento progredindo para auxiliar,

一月四日起以附註形式修改張家明在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點120點，另該合同由二零一三年一月五日起續期至六月三十日。

透過辦公室代主任二零一二年十二月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款的規定，以附註形式修改盧愛珍在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點160點，自二零一二年十二月三十一日起生效。

透過行政長官二零一三年一月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，政府總部輔助部門散位合同人員葉金泉，獲重新訂立散位合同，職級為第八職階重型車輛司機，薪俸點280點，由二零一三年一月四日起至八月三日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，政府總部輔助部門下列散位合同人員，獲重新訂立散位合同，為期一年，擔任下列職務，自二零一三年一月四日起生效：

彭國安——第一職階重型車輛司機，薪俸點170點；

梁醒安——第一職階重型車輛司機，薪俸點170點；

張仲民——第六職階技術工人，薪俸點220點；

張惠玲——第一職階技術工人，薪俸點150點；

黎鳳媚——第一職階技術工人，薪俸點150點。

透過簽署人二零一三年一月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款的規定，以附註形式修改Carlos Manuel de Matos Duarte在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點200點，自二零一三年一月三十一日起生效。

透過簽署人二零一三年一月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，李愛容在政府總部輔助部門擔任第六職階勤雜人員的散位合同，由二零一三年二月十二日起續期至六月三十日。

二零一三年一月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

2.º escalão, índice 120, nos SASG, a partir de 4 de Janeiro de 2013, e renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Janeiro a 30 de Junho de 2013.

Por despacho da chefe do Gabinete, substituta, de 28 de Dezembro de 2012:

Lou Oi Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo a auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Janeiro de 2013:

Ip Kam Chun, assalariado, dos SASG — autorizado a celebrar novo contrato de assalariamento, como motorista de pesados, 8.º escalão, índice 280, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 4 de Janeiro de 2013 a 3 de Agosto de 2013.

Os assalariados abaixo mencionados, dos SASG — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para o exercício das seguintes funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2013:

Pang Koc On, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170;

Leong Seng On, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170;

Cheong Chong Man, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220;

Cheong Wai Leng, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150;

Lai Fong Mei, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150.

Por despacho do signatário, de 9 de Janeiro de 2013:

Carlos Manuel de Matos Duarte — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo a auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Por despacho do signatário, de 15 de Janeiro de 2013:

Lei Oi Iong — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 6.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 12 de Fevereiro a 30 de Junho de 2013.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Janeiro de 2013.  
— O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

## 行政法務司司長辦公室

## 第2/2013號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第1/2003號及第7/2010號行政法規修改的第5/2001號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第三條（一）項、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，結合第120/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任鄭渭茵為法律及司法培訓中心副主任，自二零一三年二月六日起為期兩年。

二、因本委任所產生的負擔，由法律及司法培訓中心的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任的依據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一三年一月二十一日

行政法務司司長 陳麗敏

## 附件

委任鄭渭茵擔任法律及司法培訓中心副主任一職的依據如下：

——職位出缺；

——鄭渭茵的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任法律及司法培訓中心副主任一職。

學歷：

——加拿大多倫多大學文學學士（心理學）；

——亞洲（澳門）國際公開大學工商管理碩士。

管理及培訓課程：

——“行政程序法典課程”；

——“人力資源管理課程”；

——“中國公共行政管理課程”；

——“中高級公務員管理發展課程”；

——“有效培訓管理課程”；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇADespacho da Secretaria para a Administração  
e Justiça n.º 2/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 5/2001 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), alterado pelos Regulamentos Administrativos n.os 1/2003 e 7/2010, dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Cheng Wai Yan Tina para exercer o cargo de subdirector do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, pelo período de dois anos, a partir de 6 de Fevereiro de 2013.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

21 de Janeiro de 2013.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

## ANEXO

Fundamentos da nomeação de Cheng Wai Yan Tina para o cargo de subdirector do Centro de Formação Jurídica e Judiciária:

— Vacatura do cargo;

— Cheng Wai Yan Tina possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirector do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Curriculum académico:

— Licenciatura em letras (psicologia) pela Universidade de Toronto do Canadá;

— Mestrado em Gestão Empresarial pela Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau).

Cursos de gestão e formação:

— Curso de Código de Procedimento Administrativo;

— Curso de Gestão de Recursos Humanos;

— Curso de Administração e Gestão Pública Chinesa;

— Programa de Gestão para Executivos;

— Workshop sobre a Gestão de Formação Efectiva;

- “導師培訓計劃——中層公務員管理技巧發展課程”；
- “政策制訂培訓課程”；
- “聘任及甄選公務人員程序” 培訓課程；
- “導師培訓課程”；
- “基本法高級研討班”。

**專業簡歷：**

- 1994年3月至1999年12月 行政暨公職局人力資源廳技術員；
- 1999年12月至2003年12月 行政暨公職局培訓處處長；
- 2003年12月至2005年12月 公眾服務暨諮詢中心技術員；
- 2005年12月至2006年6月 行政暨公職局人力資源廳代廳長；
- 2006年6月至2011年9月 行政暨公職局人力資源廳廳長；
- 2011年9月至今 行政公職局公務人員培訓中心主任。

**第 3/2013 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科技導航（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供“Oracle資料庫支援服務”的合同。

二零一三年一月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一三年一月二十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

- Curso de Formação de Formadores para Ministrar o Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão;
- Programa de Desenvolvimento de Políticas;
- Curso sobre o Processo de Recrutamento e Selecção dos Trabalhadores da Administração Pública;
- Programa de Formação para os Formadores;
- Programa de Estudo sobre a Lei Básica da RAEM — Nível Avançado.

**Curriculum profissional:**

- Técnica do Departamento de Recursos Humanos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de Março de 1994 a Dezembro de 1999;
- Chefe da Divisão de Formação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de Dezembro de 1999 a Dezembro de 2003;
- Técnica do Centro de Atendimento e Informação ao Públlico, de Dezembro de 2003 a Dezembro de 2005;
- Chefe, substituta, do Departamento de Recursos Humanos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de Dezembro de 2005 a Junho de 2006;
- Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de Junho de 2006 a Setembro de 2011;
- Chefe do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, desde Setembro de 2011 até à presente data.

**Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 3/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do serviço «Oracle Advanced Support Assistance» destinado à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «IT Channel (Macau) Ltd.».

28 de Janeiro de 2013.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 29 de Janeiro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## 經濟財政司司長辦公室

## 第12/2013號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黎英杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長唐偉杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員羅翩卿，當其出缺或因故不能視事時，由首席高級技術員尹潔琳代任。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

## 第13/2013號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予金融情報辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$125,000.00（澳門幣壹拾貳萬伍仟元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予金融情報辦公室一項金額為\$125,000.00（澳門幣壹拾貳萬伍仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任伍文湘，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 12/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lai Ieng Kit, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Tong Wai Kit, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Lo Pin Heng, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Van Kit Lam, técnica superior principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 13/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Informação Financeira, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 125 000,00 (cento e vinte e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Informação Financeira um fundo permanente de \$ 125 000,00 (cento e vinte e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Ng Man Seong, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：技術員鄧穎峰；  
 委員：特級技術輔導員高嘉麗；  
 候補委員：首席高級技術員朱婉儀；  
 候補委員：首席高級技術員馮婉琪；  
 候補委員：一等技術員林劍鋒。  
 本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 14/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$120,000.00（澳門幣壹拾貳萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊局一項金額為\$120,000.00（澳門幣壹拾貳萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長Manuel Gonçalves Pires Júnior；

委員：行政財政廳廳長方丹妮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等技術輔導員鍾燕婷，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術輔導員梁惠蓮代任。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 15/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊發展委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管

*Vogal:* Tang Wing Fung, técnico;

*Vogal:* Angelina Manuela Gomes, adjunto-técnico especialista.

*Vogal suplente:* Chu Un I, técnica superior principal;

*Vogal suplente:* Fong Iun Kei, técnica superior principal;

*Vogal suplente:* Lam Kim Fong, técnico de 1.<sup>a</sup> classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.<sup>º</sup> a 29.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>º</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector dos Serviços.

*Vogal:* Daniela de Souza Fão, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Chong In Teng, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Wai Lin, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Turístico, para o corrente ano econó-

理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$46,000.00（澳門幣肆萬陸仟元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊發展委員會一項金額為\$46,000.00（澳門幣肆萬陸仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任張素梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長王美清；

委員：首席技術員曾羚賢；

候補委員：二等技術輔導員蕭詠雯。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第16/2013號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予交通事務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$150,000.00（澳門幣壹拾伍萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予交通事務局一項金額為\$150,000.00（澳門幣壹拾伍萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長汪雲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副局長鄭岳威，當其出缺或因故不能視事時，由車輛及駕駛員事務廳廳長賈靖龍代任；

mico, um fundo permanente de \$ 46 000,00 (quarenta e seis mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Turístico um fundo permanente de \$ 46 000,00 (quarenta e seis mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Cheung So Mui Cecília, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Wong Mei Cheng, secretária-geral;

*Vogal:* Chang Leng In, técnica principal.

*Vogal suplente:* Sio Weng Man, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego um fundo permanente de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Wong Wan, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chiang Ngoc Vai, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Luis Correia Gageiro, chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores;

委員：行政及財政處處長鄺詠琪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 17/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地球物理暨氣象局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$440,000.00（澳門幣肆拾肆萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予地球物理暨氣象局一項金額為\$440,000.00（澳門幣肆拾肆萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長馮瑞權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政部主任區少攷，當其出缺或因故不能視事時，由人事、接待暨文書處理科科長吳笑華代任；

委員：會計、財產暨總務科科長Daniel Eduardo Marçal Anok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 18/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予建設發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$93,300.00（澳門幣玖萬叁仟叁佰元整）；

*Vogal:* Kwong Weng Kei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 440 000,00 (quatrocentas e quarenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de \$ 440 000,00 (quatrocentas e quarenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Fong Soi Kun, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Au Siu Mui, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, Ng Sio Wa, chefe da Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente;

*Vogal:* Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 93 300,00 (noventa e três mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予建設發展辦公室一項金額為\$93,300.00（澳門幣玖萬叁仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳漢傑，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席高級技術員Irene Wong Martins；

委員：首席高級技術員鍾少燕；

候補委員：二等技術員陸雅琪；

候補委員：二等技術員黃素妍。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第19/2013號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予電信管理局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$125,000.00（澳門幣壹拾貳萬伍仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予電信管理局一項金額為\$125,000.00（澳門幣壹拾貳萬伍仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陶永強，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長甄婉芳；

委員：規管事務處處長譚韻儀；

候補委員：二等高級技術員梁潔英；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas um fundo permanente de \$ 93 300,00 (noventa e três mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chan Hon Kit, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Irene Wong Martins, técnica superior principal;

*Vogal:* Chong Siu In, técnica superior principal.

*Vogal suplente:* Lok Nga Kei, técnica de 2.ª classe;

*Vogal suplente:* Wong Sou In, técnica de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 125 000,00 (cento e vinte e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações um fundo permanente de \$ 125 000,00 (cento e vinte e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Tou Veng Keong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Natália Vunfung Yan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

*Vogal:* Tam Van Iu, chefe da Divisão de Assuntos de Regulação;

*Vogal suplente:* Leong Kit Ieng, técnica superior de 2.ª classe;

候補委員：二等技術輔導員黎嘉雯。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 20/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予科技委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$49,600.00（澳門幣肆萬玖仟陸佰元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予科技委員會一項金額為\$49,600.00（澳門幣肆萬玖仟陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：秘書長梁寶鳳；

委員：一等技術員李敏妍；

委員：特級技術輔導員容雪芳；

候補委員：首席特級技術輔導員梁潔儀；

候補委員：一等行政技術助理員區鈺儀。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 21/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技

*Vogal suplente:* Lai Carmen, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 49 600,00 (quarenta e nove mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia um fundo permanente de \$ 49 600,00 (quarenta e nove mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Leong Pou Fong, secretária-geral.

*Vogal:* Lei Man In, técnica de 1.ª classe;

*Vogal:* Iong Sut Fong, adjunto-técnico especialista.

*Vogal suplente:* Leong Kit I, adjunto-técnico especialista principal;

*Vogal suplente:* Ao Iok I, assistente técnica administrativa de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação

有限公司”簽訂“提供Oracle資料庫軟件保養服務”的合同。

二零一三年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第22/2013號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“自動系統（澳門）有限公司”簽訂“提供Veritas Netbackup Enterprise Server備份軟件保養服務”的合同。

二零一三年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第23/2013號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟發展委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$28,500.00（澳門幣貳萬捌仟伍佰元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟發展委員會一項金額為\$28,500.00（澳門幣貳萬捌仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嬪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：秘書長廖小明；

委員：首席特級技術輔導員洪婉儀。

本批示由二零一三年一月一起生效。

二零一三年一月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

de serviços de manutenção do software da base de dados do «Oracle», a celebrar com a sociedade «Mega Tecnologia Informática Lda.».

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do software da cópia de segurança (backup) do «Veritas Netbackup Enterprise Server», a celebrar com a sociedade «CSA Automated (Macau) Ltd.».

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Económico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 28 500,00 (vinte e oito mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Económico um fundo permanente de \$ 28 500,00 (vinte e oito mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lio Sio Meng, secretário-geral;

*Vogal:* Hung Yuen Yee, Fátima, adjunto-técnico especialista principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

## 第 24/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予人力資源辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$378,697.00（澳門幣叁拾柒萬捌仟陸佰玖拾柒元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予人力資源辦公室一項金額為\$378,697.00（澳門幣叁拾柒萬捌仟陸佰玖拾柒元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任盧瑞冰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任劉偉明；

委員：二等技術員Adelino Augusto de Souza；

候補委員：二等技術員陳毅豐。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

## 第 25/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予醫療系統建設跟進委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$23,850.00（澳門幣貳萬叁仟捌佰伍拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予醫療系統建設跟進委員會一項金額為\$23,850.00（澳門幣貳萬叁仟捌佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：顧問高級技術員李雪屏；

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 378 697,00 (trezentas e setenta e oito mil, seiscentas e noventa e sete patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos um fundo permanente de \$ 378 697,00 (trezentas e setenta e oito mil, seiscentas e noventa e sete patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lou Soi Peng, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lau Wai Meng, coordenador-adjunto do Gabinete;

*Vogal:* Adelino Augusto de Souza, técnico de 2.ª classe.

*Vogal suplente:* Chan Ngai Fong, técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

28 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 23 850,00 (vinte e três mil, oitocentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde um fundo permanente de \$ 23 850,00 (vinte e três mil, oitocentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lei Sut Peng, técnica superior assessora;

委員：二等高級技術員馬麗明；

委員：二等技術員李鐵君；

候補委員：二等技術員吳煥好；

候補委員：二等技術員馮以嘉。

本批示由二零一三年一月一起生效。

二零一三年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 26/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予燃料安全委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$25,780.00（澳門幣貳萬伍仟柒佰捌拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予燃料安全委員會一項金額為\$25,780.00（澳門幣貳萬伍仟柒佰捌拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：委員會主席鄺錦成，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等技術員陳仲群；

委員：一等行政技術助理員梁翊羚；

候補委員：二等技術員司徒炳基；

候補委員：特級行政技術助理員潘國添。

本批示由二零一三年一月一起生效。

二零一三年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 27/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》

*Vogal:* Mar Lai Meng Lorraine, técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe;

*Vogal:* Júlio Pedro da Luz, técnico de 2.<sup>a</sup> classe.

*Vogal suplente:* Ng Wun Hou, técnica de 2.<sup>a</sup> classe;

*Vogal suplente:* Fung I Ka, técnica de 2.<sup>a</sup> classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

28 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 25 780,00 (vinte e cinco mil, setecentas e oitenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.<sup>º</sup> a 29.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>º</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis um fundo permanente de \$ 25 780,00 (vinte e cinco mil, setecentas e oitenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Kong Kam Seng, presidente da Comissão e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chan Chong Kuan, técnica de 1.<sup>a</sup> classe;

*Vogal:* Leong Iek Leng, assistente técnica administrativa de 1.<sup>a</sup> classe.

*Vogal suplente:* Si Tou Peng Kei, técnico de 2.<sup>a</sup> classe;

*Vogal suplente:* Pung Koc Tim, assistente técnico administrativo especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

28 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 576 400,00 (quinhentas e setenta e

第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$576,400.00（澳門幣伍拾柒萬陸仟肆佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$576,400.00（澳門幣伍拾柒萬陸仟肆佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長高舒婷，當其出缺或因故不能視事時，由副局長梁葆鑾代任；

委員：行政暨財政管理廳廳長李勝里，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政暨財產處處長陳玉儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 28/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務運輸局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$751,500.00（澳門幣柒拾伍萬壹仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予土地工務運輸局一項金額為\$751,500.00（澳門幣柒拾伍萬壹仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長Jaime Roberto Carion，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政廳廳長張敏玉；

seis mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 576 400,00 (quinhetas e setenta e seis mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Diana Maria Vital Costa, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Pou Ieng, subdirectora dos Serviços.

*Vogal:* Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Chan Iok I, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

29 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 751 500,00 (setecentas e cinquenta e uma mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, um fundo permanente de \$ 751 500,00 (setecentas e cinquenta e uma mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Jaime Roberto Carion, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Cheong Man Iok, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

委員：會計科科長譚鳳燕；

候補委員：特級技術輔導員Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho；

候補委員：特級技術輔導員黃忠。

本批示由二零一三年一月一起生效。

二零一三年一月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 29/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予環境保護局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$130,800.00（澳門幣壹拾叁萬零捌佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予環境保護局一項金額為\$130,800.00（澳門幣壹拾叁萬零捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長張紹基，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長李少容，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術員黃美玲代任；

委員：二等高級技術員何建君，當其出缺或因故不能視事時，由首席特級行政技術助理員駱少英代任。

本批示由二零一三年一月一起生效。

二零一三年一月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 30/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$282,500.00（澳門幣貳拾捌萬貳仟伍佰元整）；

*Vogal:* Tam Fong In, chefe da Secção de Contabilidade.

*Vogal suplente:* Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho, adjunto-técnico especialista;

*Vogal suplente:* Vong Chong, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

29 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 130 800,00 (cento e trinta mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental um fundo permanente de \$ 130 800,00 (cento e trinta mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Cheong Sio Kei, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lei Sio Iong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, Wong Mei Leng, técnica especialista;

*Vogal:* Ho Kin Kuan, técnica superior de 2.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Lok Siu Ieng, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

29 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 282 500,00 (duzentas e oitenta e duas mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為\$282,500.00（澳門幣貳拾捌萬貳仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳致平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長黃文富，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席技術輔導員謝惠玲；

候補委員：首席技術輔導員Adelina Andrade de Aguiar。

本批示由二零一三年一月一日起生效。

二零一三年一月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 31/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政公職局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$848,500.00（澳門幣捌拾肆萬捌仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政公職局一項金額為\$848,500.00（澳門幣捌拾肆萬捌仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長朱偉幹，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政及財政處處長Brígida Bento de Oliveira Machado，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 282 500,00 (duzentas e oitenta e duas mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chan Chi Ping Victor, director do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Wong Man Fu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Che Vai Leng, adjunto-técnico principal.

*Vogal suplente:* Adelina Andrade de Aguiar, adjunto-técnico principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

30 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 31/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 848 500,00 (oitocentas e quarenta e oito mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 848 500,00 (oitocentas e quarenta e oito mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* José Chu, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：顧問高級技術員陳幘婷（職務主管），當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零一三年一月一起生效。

二零一三年一月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 32/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法律改革及國際法事務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$330,000.00（澳門幣叁拾叁萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予法律改革及國際法事務局一項金額為\$330,000.00（澳門幣叁拾叁萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長朱琳琳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副局長陳軒志，當其出缺或因故不能視事時，由副局長曹錦俊或公法草擬處處長林偉倫代任；

委員：行政及財政處處長Maria Elizabeth Sou，當其出缺或因故不能視事時，由首席技術輔導員伍珊珊或一等技術輔導員鄧芳玲代任。

本批示由二零一三年一月一起生效。

二零一三年一月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 33/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局——公物管理廳一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$31,000.00（澳門幣叁萬壹仟元整）；

*Vogal:* Chan Kok Teng, técnica superior assessora (chefia funcional) e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

30 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 330 000,00 (trezentas e trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional um fundo permanente de \$ 330 000,00 (trezentas e trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chu Lam Lam, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chan Hin Chi, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Chou Kam Chon, subdirector dos Serviços ou, Lam Wai Lon, chefe da Divisão de Produção Normativa de Direito Público;

*Vogal:* Maria Elizabeth Sou, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, San San Ng da Silva, adjunto-técnico principal ou, Tang Fong Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

30 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 31 000,00 (trinta e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予財政局——公物管理廳一項金額為\$31,000.00（澳門幣叁萬壹仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：樓宇管理及保養處處長林雪梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處財政及財產管理科科長周美翠；

委員：一等技術輔導員余雅詩；

候補委員：特級技術輔導員羅金雲；

候補委員：特級技術輔導員李寶珊。

二零一三年一月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 34/2013 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$1,331,000.00（澳門幣壹佰叁拾叁萬壹仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為\$1,331,000.00（澳門幣壹佰叁拾叁萬壹仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃少澤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：管理及計劃廳廳長杜淑森；

委員：財政及財產處處長楊春麗；

候補委員：顧問高級技術員高麗娟；

候補委員：一等技術員張淑眉；

候補委員：首席技術輔導員李英華。

本批示由二零一三年一月一起生效。

二零一三年一月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial um fundo permanente de \$ 31 000,00 (trinta e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lam Sut Mui, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial da Divisão Administrativa e Financeira;

*Vogal suplente:* Iu Alice, adjunto-técnico de 1.ª classe;

*Vogal suplente:* Lo Kam Van, adjunto-técnico especialista;

*Vogal suplente:* Lei Pou San, adjunto-técnico especialista.

30 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 331 000,00 (um milhão, trezentas e trinta e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$ 1 331 000,00 (um milhão, trezentas e trinta e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Wong Sio Chak, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Tou Sok Sam, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento;

*Vogal:* Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração Financeira e Patrimonial.

*Vogal suplente:* Kou Lai Kun, técnica superior assessora;

*Vogal suplente:* Cheong Sok Mei, técnica de 1.ª classe;

*Vogal suplente:* Lei Ieng Wa, adjunto-técnico principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

30 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

## 第35/2013號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予能源業發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$49,100.00（澳門幣肆萬玖仟壹佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予能源業發展辦公室一項金額為\$49,100.00（澳門幣肆萬玖仟壹佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任山禮度，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：顧問高級技術員余玉玲；

委員：一等技術員Luís Filipe Alves Lei；

候補委員：一等高級技術員林月華；

候補委員：首席特級行政技術助理員余慧清。

本批示由二零一三年一月一起生效。

二零一三年一月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一三年一月三十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

## 保安司司長辦公室

## 第16/2013號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂“購買《網絡設備》”（直接磋商編號：00001-AQ/GA/2012）之合同。

二零一三年一月二十八日

保安司司長 張國華

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2013

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 49 100,00 (quarenta e nove mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente de \$ 49 100,00 (quarenta e nove mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Arnaldo Ernesto dos Santos, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Iu Iok Leng, técnica superior assessora;

*Vogal:* Luís Filipe Alves Lei, técnico de 1.ª classe;

*Vogal suplente:* Lam Ut Wa, técnica superior de 1.ª classe;

*Vogal suplente:* Iu Vai Cheng, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

30 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 31 de Janeiro de 2013. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 16/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição dos «Equipamentos de Network» (ajuste directo n.º 00001-AQ/GA/2012), a celebrar com a «Agência Commercial Netcraft (Macau) Limitada».

28 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

## 第 20/2013 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與眾城金徽科技發展（澳門）有限公司簽訂向司法警察局提供自動化指掌紋識別系統的保養服務合同。

二零一三年一月三十日

保安司司長 張國華

## 第 21/2013 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與萬訊電腦科技有限公司簽訂向司法警察局提供資訊系統及軟件之維護及技術支援服務之合同。

二零一三年一月三十日

保安司司長 張國華

二零一三年一月三十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

## 社會文化司司長辦公室

### 第 19/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款所指附件五（四）項所規定的權限，第18/2011號行政法規第四條第二款（七）項、第二十五條、第二十六條第一款及第二十八

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de manutenção do sistema de AFIS/APIS para a mesma Polícia, a celebrar com a Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada.

30 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 21/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica sobre os sistemas informáticos e software para a mesma Polícia, a celebrar com a firma «Mega Tecnologia Informática Limitada».

30 de Janeiro de 2013.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 31 de Janeiro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat.*

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos da alínea 7) do n.º 2 do artigo 4.º,

條，第15/2009號法律第一條第一款、第二條第三款（一）項、第四條及第五條，連同第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho為旅遊局培訓及質量管理廳廳長，自二零一三年一月二十三日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由旅遊局預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一三年一月二十三日

社會文化司司長 張裕

#### 附 件

委任Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho擔任旅遊局培訓及質量管理廳廳長一職的理由如下：

——職位出缺；

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任培訓及質量管理廳廳長一職。

學歷：

——亞洲（澳門）國際公開大學“Master of Business Administration”課程，根據九月二十八日第196/92/M號訓令認可為學士學位。

專業簡歷：

——在1980年1月18日至1980年11月19日期間，以臨時散位制度擔任政府船塢三等繕錄員兼打字員；

——在1980年11月20日至1981年1月30日期間，以署任制度擔任統計廳三等繕錄員兼打字員；

——在1981年1月31日至1984年9月30日期間，擔任前旅遊暨新聞司助理技術員編制內導遊翻譯一職；

——在1984年10月1日至1985年12月31日期間，擔任前旅遊暨新聞司人員編制二等公關督導員；

——在1986年1月1日至1986年4月6日期間，擔任旅遊司人員編制二等公關督導員；

artigo 25.º, n.º 1 do artigo 26.º e artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, do n.º 1 do artigo 1.º, alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º e artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho para exercer o cargo de chefe do Departamento de Formação e Controlo da Qualidade da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir 23 de Janeiro de 2013.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Turismo.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

23 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

#### ANEXO

Fundamentos da nomeação de Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho para o cargo de chefe do Departamento de Formação e Controlo da Qualidade da Direcção dos Serviços de Turismo (DST):

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Formação e Controlo da Qualidade, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

“Master of Business Administration” pela Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau) que, pela Portaria n.º 196/92/M, de 28/09, foi reconhecido com o grau de Licenciatura.

Curriculum profissional:

— Escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe, em regime de assalariamento eventual das Oficinas Navais, no período de 18 de Janeiro a 19 de Novembro de 1980;

— Escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe, em regime de nomeação interina, da Repartição dos Serviços de Estatística, no período de 20 de Novembro de 1980 a 30 de Janeiro de 1981;

— Intérprete-guia do quadro técnico-auxiliar, da então Direcção dos Serviços de Turismo e Comunicação Social, no período de 31 de Janeiro de 1981 a 30 de Setembro de 1984;

— Assistente de relações públicas de 2.ª classe do quadro de pessoal da então Direcção dos Serviços de Turismo e Comunicação Social, no período de 1 de Outubro de 1984 a 31 de Dezembro de 1985;

— Assistente de relações públicas de 2.ª classe do quadro de pessoal da DST, no período de 1 de Janeiro de 1986 a 6 de Abril de 1986;

- 在1985年10月12日至1986年4月6日期間，以署任制度擔任旅遊司人員編制一等公關督導員；
- 在1986年4月7日至1989年7月31日期間，擔任旅遊司人員編制一等公關督導員；
- 在1989年8月1日至1992年6月21日期間，擔任旅遊司人員編制首席公關督導員；
- 在1992年6月22日至2000年7月25日期間，擔任旅遊司（局）人員編制特級公關督導員；
- 在1996年9月11日至1997年9月9日期間，以定期委任制度擔任旅遊司助理員；
- 自1997年9月10日至2011年7月18日期間，以定期委任擔任旅遊司（局）宣傳及製作處處長職務，自2011年7月19日至今，自動轉入宣傳及製作處處長職位；
- 在2000年7月26日至2003年11月18日期間，擔任旅遊局人員編制二等高級技術員；
- 在2003年11月19日至2006年9月26日期間，擔任旅遊局人員編制一等高級技術員；
- 在2006年9月27日至2009年6月16日期間，擔任旅遊局人員編制首席高級技術員；
- 自2009年6月17日至2009年8月3日，擔任旅遊局人員編制顧問高級技術員；
- 根據第14/2009號法律規定，自2009年8月4日起轉入顧問高級技術員職級；
- 自2009年8月4日至現在，擔任旅遊局人員編制顧問高級技術員。
- Assistente de relações públicas de 1.ª classe, em regime de nomeação interina, do quadro de pessoal da DST, no período de 12 de Outubro de 1985 a 6 de Abril de 1986;
- Assistente de relações públicas de 1.ª classe do quadro de pessoal da DST, no período de 7 de Abril de 1986 a 31 de Julho de 1989;
- Assistente de relações públicas principal do quadro de pessoal da DST, no período de 1 de Agosto de 1989 a 21 de Junho de 1992;
- Assistente de relações públicas especialista do quadro de pessoal da DST, no período de 22 de Junho de 1992 a 25 de Julho de 2000;
- Adjunta, em regime de comissão de serviço, da DST, no período de 11 de Setembro de 1996 a 9 de Setembro de 1997;
- Chefe da Divisão de Publicidade e Produção, em regime de comissão de serviço, da DST, no período de 10 de Setembro de 1997 a 18 de Julho de 2011, transitando automaticamente para o cargo de chefe da Divisão de Publicidade e Produção (de 19 de Julho de 2011 até ao presente);
- Técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da DST, no período de 26 de Julho de 2000 a 18 de Novembro de 2003;
- Técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da DST, no período de 19 de Novembro de 2003 a 26 de Setembro de 2006;
- Técnica superior principal do quadro de pessoal da DST, no período de 27 de Setembro de 2006 a 16 de Junho de 2009;
- Técnica superior assessora do quadro de pessoal da DST, no período de 17 de Junho a 3 de Agosto de 2009;
- Transitou para a categoria de técnica superior assessora, nos termos da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2009;
- Técnica superior assessora do quadro de pessoal da DST, desde 4 de Agosto de 2009 até ao presente.

### 第 25/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席文綺華或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“正思傳媒顧問有限公司”簽訂提供製作有關宣傳澳門旅遊

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 25/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau

的文章及圖片且在香港特別行政區報章《信報》上刊登的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年一月二十二日

社會文化司司長 張裕

### 第 28/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席文綺華或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“香港文匯報澳門新聞中心”簽訂提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章「文匯報」上刊登的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年一月二十二日

社會文化司司長 張裕

### 第 30/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席文綺華或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新報有限公司”簽訂提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章「新報」上刊登的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年一月二十二日

社會文化司司長 張裕

e da sua inserção no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Hong Kong Economic Journal», a celebrar com a empresa «J.C. Consultores da Media, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 28/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Wen Wei Po», a celebrar com a empresa «香港文匯報澳門新聞中心».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Hong Kong Daily News», a celebrar com a empresa «Hong Kong Daily News, Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### 第 31/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“興榮建築工程有限公司”簽訂路環石排灣CN4地段設立臨時衛生站設計連建造工程的合同。

二零一三年一月二十二日

社會文化司司長 張裕

### 第 34/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“蔡田田”簽訂橫琴島澳門大學新校區-賓館客房樓層裝修工程之設計及招標文件顧問服務（採用早期的設計方案）的合同。

二零一三年一月二十五日

社會文化司司長 張裕

### 第 35/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“三原色（國

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 31/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Posto de Saúde de Seac Pai Van Provisório no Lote CN4 de Coloane — Projecto e Obras, a celebrar com a «Sociedade de Construção Civil Heng Weng, Limitada».

22 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 34/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à prestação de serviços de consultadoria para o projecto e documentos do concurso público relativo às obras de acabamento dos quartos e dos respectivos andares da pousada no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha (com projecto feito anteriormente), a celebrar com «Choi Tin Tin».

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 35/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à prestação de serviços

際)設計工程顧問有限公司”簽訂橫琴島澳門大學新校區-教職員宿舍D2棟13樓校長宿舍及教職員宿舍會所裝修工程之設計及招標文件顧問服務(提供新的設計方案)的合同。

二零一三年一月二十五日

社會文化司司長 張裕

### 第36/2013號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PMDL Architecture & Design Hong Kong Limited - Macau Branch”簽訂橫琴島澳門大學新校區-教職員宿舍E2棟裝修工程之設計及招標文件顧問服務(採用早期的設計方案)的合同。

二零一三年一月二十五日

社會文化司司長 張裕

### 第37/2013號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與張巧娟簽訂橫琴島澳門大學新校區-教職員宿舍B1棟裝修工程之設計及招標文件顧問服務(採用早期的設計方案)的合同。

二零一三年一月二十五日

社會文化司司長 張裕

de consultadoria para o projecto e documentos do concurso público relativo às obras de acabamento da residência do reitor, sita no 13.º andar do edifício D2 das residências de professores e funcionários, e do clube das mesmas residências, no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha (a fornecer novos projectos), a celebrar com a «Companhia de Design, Engenharia e Consultadoria R.Y.B. (Internacional) Limitada».

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à prestação de serviços de consultadoria para o projecto e documentos do concurso público relativo à obra de acabamento do edifício E2 das residências de professores e funcionários no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha (com projecto feito anteriormente), a celebrar com a empresa «PMDL Architecture & Design Hong Kong Limited — Macau Branch».

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à prestação de serviços de consultadoria para o projecto e documentos do concurso público relativo à obra de acabamento do edifício B1 das residências de professores e funcionários no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha (com projecto feito anteriormente), a celebrar com «Cheung Hau Kuen».

25 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

## 第 42/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席文綺華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“大公報（香港）有限公司”簽訂提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章「大公報」上刊登的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年一月三十日

社會文化司司長 張裕

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年一月二十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，李展潤擔任衛生局局長的定期委任，自二零一三年四月一日起續期兩年。

二零一三年一月三十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

### 運輸工務司司長辦公室

## 第 3/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條、第五十六條第二款d)項及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、將兩幅無帶任何責任或負擔，總面積55平方米，位於氹仔島，米也馬嘉禮前地，其上建有13號樓宇，標示於物業登

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 42/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Ta Kung Pao», a celebrar com a empresa «Ta Kung Pao (Hong Kong) Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Janeiro de 2013:

Lei Chin Ion — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director dos Serviços de Saúde, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2013.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 31 de Janeiro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes, da alínea d) do n.º 2 do artigo 56.º e do artigo 129.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, o domínio útil de duas parcelas

記局第4813號的地塊的利用權，讓與澳門特別行政區。

二、為統一法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出第一款所述其中一幅面積51平方米的地塊及一幅面積2平方米的毗鄰地塊，以便合併並組成一幅面積53平方米的單一地段，用作興建一幢樓高4層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

三、根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將第一款所述餘下一幅面積4平方米的地塊納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。

四、本批示即時生效。

二零一三年一月三十日

運輸工務司司長 劉仕堯

#### 附件

(土地工務運輸局第6487.01號案卷及  
土地委員會39/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——羅惠文和配偶王錦源。

一、羅惠文與王錦源以取得共同財產制結婚，通訊處位於澳門羅理基博士大馬路600-E號，第一國際商業中心七字樓708室，根據以上述人士名義作出的第184029G號登錄，上述人士擁有兩幅以長期租借制度批出，總面積55平方米，位於氹仔島，米也馬嘉禮前地，其上建有13號樓宇，標示於物業登記局B21冊第173頁背頁第4813號地塊的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於FK1冊第83頁背頁第261號。

三、上述土地利用權的擁有人擬重新利用該土地興建一幢樓高4層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此，於二零一零年十二月二十一日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃。根據該局副局長於二零一一年二月二十四日所作的批示，該計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

de terreno com a área global de 55 m<sup>2</sup>, situadas na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio com o n.º 13 do Largo Maia de Magalhães, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 813.

2. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, uma parte do terreno referido no n.º 1 com a área de 51 m<sup>2</sup>, e uma parcela de terreno contígua com a área de 2 m<sup>2</sup>, para serem anexadas e integrarem um único lote com a área de 53 m<sup>2</sup>, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 4 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

3. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela remanescente do terreno identificado no n.º 1, com a área de 4 m<sup>2</sup>, é integrada no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Janeiro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

#### ANEXO

**(Processo n.º 6 487.01 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 39/2012  
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Lo Wai Man e cônjuge, Wong Kam Un, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Lo Wai Man e Wong Kam Un, casados no regime da comunhão de adquiridos, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 600-E, Edifício Centro Comercial First Nacional, 7.º andar, sala 708, são titulares do domínio útil de duas parcelas de terreno concedidas por aforamento, com a área global de 55 m<sup>2</sup>, situadas na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio com o n.º 13 do Largo Maia de Magalhães, descritas na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 4 813 a fls. 173v do livro B21, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 184 029G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 261 a fls. 83v do livro FK1.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do referido terreno com a construção de um edifício de 4 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, os sobreditos titulares submeteram em 21 de Dezembro de 2010, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdiretora destes serviços, de 24 de Fevereiro de 2011.

四、該土地在地圖繪製暨地籍局於二零一一年十二月十五日發出的第5459/1997號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為51平方米和4平方米。

五、根據對該地點所訂定的新街道準線，當該土地進行利用時，須將一幅面積4平方米，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示的地塊脫離該土地，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道，並將一幅面積2平方米，在上述地籍圖中以字母“C”標示，未在物業登記局標示，屬澳門特別行政區私產的毗鄰地塊與該土地合併。

六、因此，根據《澳門特別行政區基本法》第七條的規定，須透過租賃制度批給，統一共同利用標的地塊之法律制度。

七、申請人於二零一一年四月十四日表示願意將上述面積55平方米土地的利用權讓與澳門特別行政區，以納入私產，同時請求以租賃制度批予其該幅土地中面積51平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示的地塊，並以同一制度批出一幅面積2平方米的毗鄰地塊，以便合併及利用，並組成一幅面積53平方米的單一地段。

八、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂合同擬本。該擬本已獲申請人於二零一二年六月六日遞交的聲明書中明確表示同意。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一二年八月二十三日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一二年十一月六日經行政長官的批示確認。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人，承批人透過於二零一二年十二月二十六日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、承批人已支付由本批示規範的合同第八條款規定的溢價金及已提供第九條款規定的保證金。

#### 第一條款——合同標的

1. 為統一位於氹仔島，其上建有米也馬嘉禮前地13號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年十二月十五日發出的第5459/1997號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，面積分別為51平方米、4平方米及2平方米的三幅地塊的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為51（伍拾壹）平方米，價值為\$171,539.00（澳門

4. O terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respectivamente, com a área de 51 m<sup>2</sup> e 4 m<sup>2</sup>, na planta n.º 5 459/1997, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 15 de Dezembro de 2011.

5. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a execução do novo aproveitamento do referido terreno exige a desanexação da parcela demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, com a área de 4 m<sup>2</sup>, para integrar o domínio público, como via pública, e a anexação de uma parcela de terreno contígua, assinalada na mesma planta com a letra «C», com a área de 2 m<sup>2</sup>, não descrita na CRP, do domínio privado da RAEM.

6. Assim, impõe-se uniformizar os regimes jurídicos das parcelas objecto de aproveitamento conjunto através da sua concessão, por arrendamento, nos termos decorrentes do artigo 7.º da Lei Básica da RAEM.

7. Os requerentes, em 14 de Abril de 2011, vêm manifestar a vontade de ceder à RAEM o domínio útil do terreno com a área de 55 m<sup>2</sup>, anteriormente identificado, para integrar o domínio privado e, simultaneamente, solicitam a concessão por arrendamento a seu favor de uma parte do mesmo terreno, com a área de 51 m<sup>2</sup>, assinalada com a letra «A» na aludida planta cadastral, e a concessão no mesmo regime da parcela de terreno contígua com a área de 2 m<sup>2</sup>, para serem anexadas e aproveitadas, de forma a constituírem um único lote de terreno com a área de 53 m<sup>2</sup>.

8. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância dos requerentes, expressa em declaração apresentada em 6 de Junho de 2012.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 23 de Agosto de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 6 de Novembro de 2012.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 26 de Dezembro de 2012.

11. Os concessionários pagaram o prémio e prestaram a caução, estipulados nas cláusulas oitava e nona do contrato titulado pelo presente despacho.

#### *Cláusula primeira — Objecto do contrato*

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico de três parcelas de terreno com as áreas respectivas de 51 m<sup>2</sup>, 4 m<sup>2</sup> e 2 m<sup>2</sup>, situadas na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio n.º 13 do Largo Maia de Magalhães, demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 5 459/1997, emitida em 15 de Dezembro de 2011, pela DSCC, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência onerosa pelos segundos outorgantes a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 51 m<sup>2</sup> (cinquenta e um metros quadrados), com o valor atribuído

幣壹拾柒萬壹仟伍佰叁拾玖元整），在上述地籍圖中以字母“**A**”定界及標示的地塊的利用權。該地塊將脫離標示於物業登記局B21冊第173頁背頁第4813號的土地及其利用權以乙方名義登錄於第184029G號，並納入澳門特別行政區的私產；

2) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為4（肆）平方米，價值為\$4,000.00（澳門幣肆仟元整），在上述地籍圖中以字母“**B**”定界及標示的地塊的利用權。該地塊將脫離標示於物業登記局B21冊第173頁背頁第4813號的土地及其利用權以乙方名義登錄於第184029G號，並納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道；

3) 以租賃制度及同等價值將1) 項所指以字母“**A**”定界及標示的地塊批予乙方；

4) 以租賃制度批予乙方一幅面積2（貳）平方米，毗鄰1) 項所指地塊，未在物業登記局標示及在上述地籍圖中以字母“**C**”定界及標示，價值為\$13,454.00（澳門幣壹萬叁仟肆佰伍拾肆元整）的地塊。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“**A**”及“**C**”定界及標示的地塊以租賃制度合併及共同利用，並組成一幅面積53（伍拾叁）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉為由本合同的條款規範。

#### 第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

#### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高4（肆）層的樓宇，有關用途分配如下：

1) 住宅： ..... 建築面積98平方米；

2) 商業： ..... 建築面積74平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

#### 第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批出土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$424.00（澳門幣肆佰貳拾肆元整）；

de \$ 171 539,00 (cento e setenta e uma mil, quinhentas e trinta e nove patacas), demarcada e assinalada com a letra «A» na mencionada planta cadastral, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 4 813 a fls 173v do livro B21 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 184 029G, destinada a integrar o domínio privado da RAEM;

2) A cedência gratuita pelos segundos outorgantes a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 4 m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 4 813 a fls. 173v do livro B21 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 184 029G, destinada a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

3) A concessão a favor dos segundos outorgantes, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, da parcela de terreno referida na alínea 1), demarcada e assinalada com a letra «A»;

4) A concessão a favor dos segundos outorgantes, por arrendamento, da parcela de terreno com a área de 2 m<sup>2</sup> (dois metros quadrados), contígua à parcela de terreno identificada na alínea 1), não descrita na CRP, demarcada e assinalada com a letra «C» na referida planta, à qual é atribuído o valor de \$ 13 454,00 (treze mil, quatrocentas e cinquenta e quatro patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «C» na mencionada planta cadastral, destinam-se a ser anexas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 53 m<sup>2</sup> (cinquenta e três metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### *Cláusula segunda — Prazo do arrendamento*

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

#### *Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno*

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 (quatro) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: ..... com a área bruta de construção de 98 m<sup>2</sup>;

2) Comércio: ..... com a área bruta de construção de 74 m<sup>2</sup>.

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

#### *Cláusula quarta — Renda*

1. Os segundos outorgantes pagam a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 424,00 (quatrocentas e vinte e quatro patacas);

2) 在土地利用完成後，改為：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$4.00（澳門幣肆元整）；

(2) 商業：建築面積每平方米\$6.00（澳門幣陸元整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

#### 第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照的時間。

3. 乙方應按照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編制及遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

#### 第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年十二月十五日發出的第5459/1997號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料和基礎設施。

#### 第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2) Após a conclusão de aproveitamento do terreno, passam a pagar:

(1) Habitação: \$4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### *Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento*

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

#### *Cláusula sexta — Encargos especiais*

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 5 459/1997, emitida em 15 de Dezembro de 2011 pela DSAC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

#### *Cláusula sétima — Multas*

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第八條款——合同溢價金

當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$184,993.00（澳門幣壹拾捌萬肆仟玖佰玖拾叁元整）的合同溢價金。

#### 第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$424.00（澳門幣肆佰貳拾肆元整）。
2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。
3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

#### 第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。
2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

#### 第十一條款——使用准照

使用准照僅在乙方已履行第六條款規定的義務後，方予發出。

#### 第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### *Cláusula oitava — Prémio do contrato*

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 184 993,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentas e noventa e três patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### *Cláusula nona — Caução*

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$ 424.00 (quatrocentas e vinte e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida aos segundos outorgantes pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daqueles, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

#### *Cláusula décima — Transmissão*

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

#### *Cláusula décima primeira — Licença de utilização*

A licença de utilização apenas é emitida desde que sejam cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta.

#### *Cláusula décima segunda — Fiscalização*

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

### 第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
  - 2) 土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
  - 3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。
2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 批給的失效導致土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

### 第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地之利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；
- 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

### 第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

### 第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

### *Cláusula décima terceira — Caducidade*

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte dos segundos outorgantes.

### *Cláusula décima quarta — Rescisão*

A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

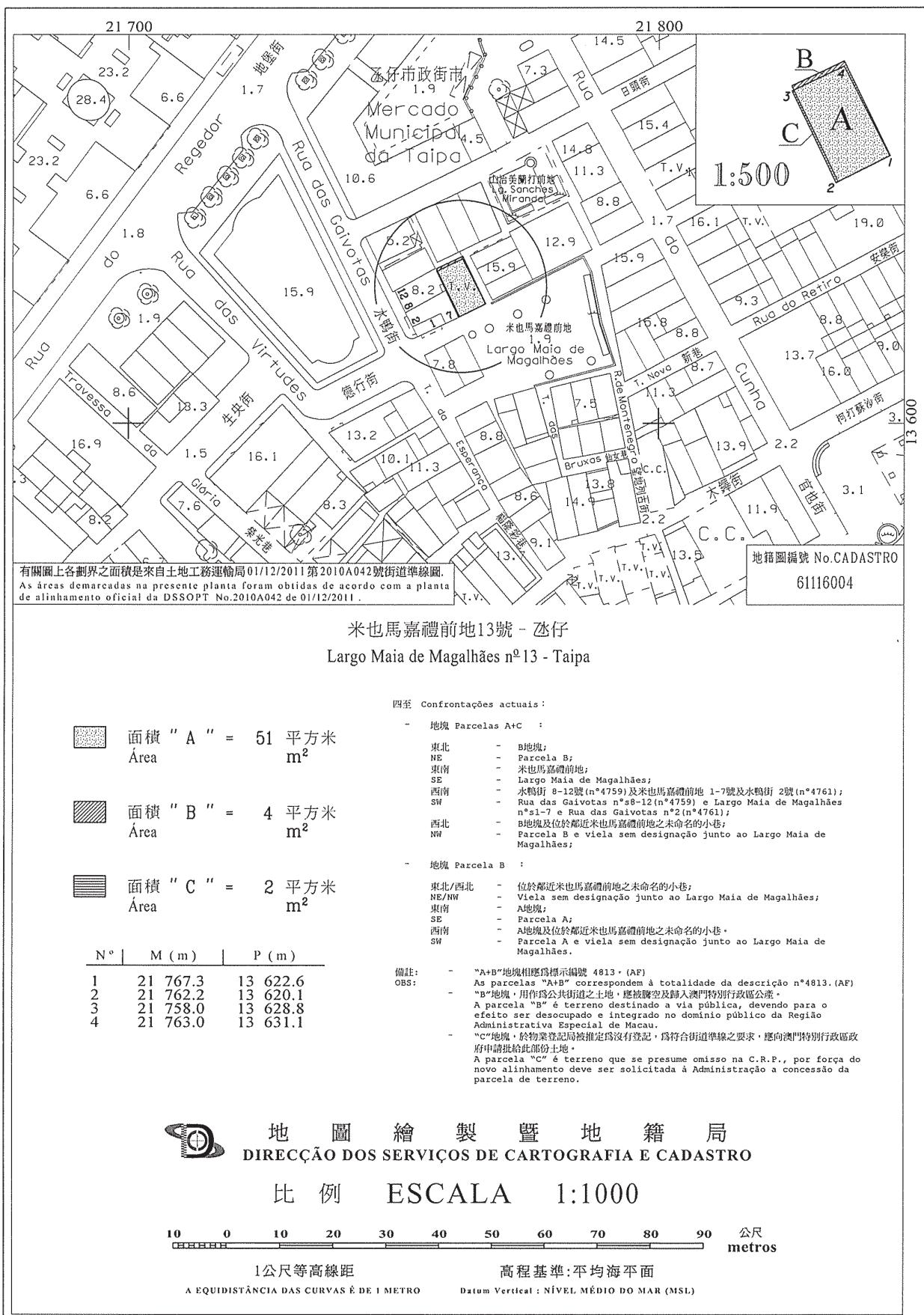
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

### *Cláusula décima quinta — Foro competente*

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

### *Cláusula décima sexta — Legislação aplicável*

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批示編號 3 / 運輸工務司 /2013  
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 107/2012 於 23/08/2012  
Parecer da C.T. no. de

5459/1997 於 15/12/2011  
de

二零一三年一月三十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 31 de Janeiro de 2013. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

## 警察總局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年一月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在二零一三年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格應考人李南健，第二職階一等技術員（資訊範疇），以附註形式修改其編制外合同第三條款，晉級至第一職階首席技術員（資訊範疇），薪俸點450點。

二零一三年一月三十一日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

## 海關

## 批示摘錄

摘錄自副關長於二零一三年一月二十八日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，謝文蘭，第一職階一等高級技術員編號050010，薪俸點為485，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年二月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，黃永勝、梁日厚及何根發，第二職階技術工人編號分別為090011、090021及015921，薪俸點為160，其散位合同獲續期一年，自二零一三年二月三日起生效。

二零一三年一月三十日於海關

副關長 賴敏華

## 終審法院院長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一三年一月十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規

## SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Janeiro de 2013:

Lei Nam Kin, técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, área de informática, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 1/2013, II Série, de 2 de Janeiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro ascendendo a técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 450, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.<sup>º</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com os artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor.

Serviços de Polícia Unitários, aos 31 de Janeiro de 2013. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, Chio U Man.

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

## Extractos de despachos

Por despachos da subdiretora-geral, de 28 de Janeiro de 2013:

Che Man Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, n.º 050 010, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2013.

Wong Weng Seng, Leong Iat Hao e Ho Kan Fat — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados n.ºs 090 011, 090 021 e 015 921, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 160, respectivamente, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2013.

Serviços de Alfândega, aos 30 de Janeiro de 2013. — A Subdiretora-geral, Lai Man Wa.

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

## Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 18 de Janeiro de 2013:

Luís Lau Heng Fai e Chang Im Fan — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, por possuírem competênc-

修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月二日第7/2004號法律第四條、第十條第一款、第十一條及第二十五條、八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，終審法院主任書記員劉慶輝及初級法院主任書記員曾豔芬因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任均獲續期一年，由二零一三年二月四日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一三年一月二十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項，八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第六職階勤雜人員古永華及黎錦華之散位合同均獲更改為第七職階（薪俸點180），由二零一三年一月十八日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一三年一月三十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項，八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第六職階輕型車輛司機葉永輝之散位合同獲更改為第七職階（薪俸點240），由二零一三年一月十八日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項，八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第六職階勤雜人員梁秀珍之散位合同均獲更改為第七職階（薪俸點180），由二零一三年一月十八日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機梁銘信之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年二月十五日起生效。

cia profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções como escrivães de direito do Tribunal de Última Instância e do Tribunal Judicial de Base, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e artigos 4.º, 10.º, n.º 1, 11.º e 25.º da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 4 de Fevereiro de 2013.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 29 de Janeiro de 2013:

Ku Weng Wa e Lai Kam Va, auxiliares, 6.º escalão, assalariados, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 7.º escalão da mesma categoria, índice 180, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2013.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 30 de Janeiro de 2013:

Ip Veng Fai, motorista de ligeiros, 6.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 7.º escalão da mesma categoria, índice 240, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2013.

Leong Sao Chan, auxiliar, 6.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 7.º escalão da mesma categoria, índice 180, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2013.

Leong Meng Son, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2013.

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第五職階輕型車輛司機馬志雄之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年二月二十二日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機方燦濠及梁伯勝之散位合同均獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年二月二十八日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機周應楷之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年三月二日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機周志雄及鄧釗建之散位合同均獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年三月四日起生效。

### 聲明

茲聲明，本辦公室第一職階勤雜人員鄭藝媛，屬散位合同，現應關係人之要求，自二零一三年二月十四日起，終止其在本辦公室之職務。

二零一三年一月三十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Ma Chi Hong, motorista de ligeiros, 5.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Fevereiro de 2013.

Fong Chan Hou e Leong Pak Seng, motoristas de ligeiros, 3.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2013.

Tchao Yeng Kai José, motorista de ligeiros, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Março de 2013.

Chao Chi Hong e Tang Chio Kin, motoristas de ligeiros, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalões, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Março de 2013.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Ngai Wun, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete, cessa funções a seu pedido, no referido lugar, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 31 de Janeiro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

## 新聞局

## 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一三年一月三日作出的批示：

王智豪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，以散位合同方式在本局擔任第四職階顧問文案，為期一年，自二零一三年一月十四日起生效。

摘錄自行政長官於二零一三年一月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一三年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中唯一應考人首席高級技術員梁敏瑩，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一三年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中唯一應考人首席技術輔導員謝惠玲，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在二零一三年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中唯一應考人首席高級技術員廖慧萍在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，自二零一三年一月三十日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在二零一三年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中唯一應考人首席技術員梁雪儀在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉級至第一職階特級技術員，自二零一三年一月三十日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在二零一三年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中唯一應考人二等技術員何佩珊在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉級至第一職階一等技術員，自二零一三年一月三十日起生效。

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 3 de Janeiro de 2013:

Wong Chi Hou Peter — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como letrado assessor, 4.<sup>o</sup> escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup>, 28.<sup>º</sup> e 268.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Janeiro de 2013.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 28 de Janeiro de 2013:

Leong Man Ieng, técnica superior principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.<sup>º</sup> 1/2013, II Série, de 2 de Janeiro — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.<sup>o</sup> escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 14.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, conjugado com o artigo 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Che Vai Leng, adjunto-técnico principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.<sup>º</sup> 1/2013, II Série, de 2 de Janeiro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 14.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, conjugado com o artigo 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lio Wai Peng, técnica superior principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.<sup>º</sup> 1/2013, II Série, de 2 de Janeiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro ascendendo a técnica superior assessora, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 30 de Janeiro de 2013.

Leong Sut I, técnica principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.<sup>º</sup> 1/2013, II Série, de 2 de Janeiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro ascendendo a técnica especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 30 de Janeiro de 2013.

Ho Pui Shan, técnica de 2.<sup>a</sup> classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.<sup>º</sup> 1/2013, II Série, de 2 de Janeiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro ascendendo a técnica de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009, a partir de 30 de Janeiro de 2013.

二零一三年一月三十日於新聞局

局長 陳致平

Gabinete de Comunicação Social, aos 30 de Janeiro de 2013.  
— O Director do Gabinete, Victor Chan.

## 個人資料保護辦公室

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年一月二十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，第一職階顧問高級技術員廖志漢在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一三年一月三十日起生效。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條規定，第一職階二等高級技術員鍾雪儀在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一三年二月一日起生效。

二零一三年一月三十一日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

## 行政公職局

## 批示摘錄

按行政法務司司長於二零一二年十一月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同聘用馮嘉寶在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195，為期一年，自二零一二年十二月十一日起生效。

按行政法務司司長於二零一二年十一月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改張燕君在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員（資訊範疇）職級的薪俸點485點，自二零一二年十一月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改楊穎珊在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員職級的薪俸點350點，自二零一二年十一月二十六日起生效。

## GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

## Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 25 de Janeiro de 2013:

Lio Chi Hon, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Janeiro de 2013.

Chong Sut I, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 31 de Janeiro de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, Chan Hoi Fan.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

## Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Novembro de 2012:

Fong Ka Pou — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Dezembro de 2012.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Novembro de 2012:

Cheong In Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Novembro de 2012.

Ieong Weng San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Novembro de 2012.

按簽署人於二零一二年十二月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，周志榮在本局擔任第七職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一二年十二月三十日起續期一年。

按簽署人於二零一二年十二月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭嘉敏在本局擔任第二職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一三年一月十一日起續期一年。

按行政法務司司長於二零一二年十二月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改鄭嘉茵、錢嘉敏及歐陽進傑在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員職級的薪俸點400點，自二零一二年十二月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改鄭綺茵在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等公關督導員職級的薪俸點305點，自二零一二年十二月十八日起生效。

按行政法務司司長於二零一三年一月十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款及第七條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b）項及第二十三條第一款a）項，以及第24/2011號行政法規第三條第二款（三）項的規定，以定期委任方式委任Yolanda Lau Chan為行政公職局公務人員培訓中心主任，為期一年，自二零一三年二月六日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

## 1. 委任理由：

——職位出缺（該職位根據第24/2011號行政法規而設立）；

——Yolanda Lau Chan的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任行政公職局公務人員培訓中心主任一職。

## 2. 學歷：

——1997年亞洲（澳門）國際公開大學工商管理碩士（根據第196/92/M號訓令附件第六條規定，該學歷等同於學士）；

Por despacho do signatário, de 3 de Dezembro de 2012:

Chao Chi Weng — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Por despacho do signatário, de 5 de Dezembro de 2012:

Mariana Cheng — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Janeiro de 2013.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Dezembro de 2012:

Cheang Ka Ian, Chin Ka Man e Ao Ieong Chon Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Dezembro de 2012.

Cheang I Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Dezembro de 2012.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Janeiro de 2013:

Yolanda Lau Chan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a partir de 6 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, e 3.º, n.º 2, alínea 3), do Regulamento Administrativo n.º 24/2011:

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

### 1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2011);

— Yolanda Lau Chan possui competência e aptidão para assumir o cargo de chefe do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

### 2. Habilidades literárias:

— Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau) em 1997 (é equivalente ao grau académico de Licenciatura nos termos do artigo 6.º anexo à Portaria n.º 196/92/M, de 28 de Setembro);

——2007年澳門科技大學公共行政管理碩士。

### 3. 工作經驗：

——1989年至1990年，澳門文化司署行政文員；

——1990年至1994年，澳門文化司署技術輔導員；

——1994年至1995年，港務廳技術輔導員；

——1995年至1999年，港務局技術輔導員；

——1996年至1998年，港務局行政管理委員會秘書；

——1996年至1997年，港務局代科長；

——1998年至今，行政公職局高級技術員；

——2004年至2005年，行政暨公職局培訓處代處長；

——2011年至2012年，行政公職局培訓活動組織處代處長；

——2012年9月19日至今，行政公職局培訓活動組織處處長。

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款及第七條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項，以及第24/2011號行政法規第十條第三款的規定，以定期委任方式委任丘靜為行政公職局培訓活動組織處處長，為期一年，自二零一三年二月六日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

#### 1. 委任理由：

——職位出缺（該職位根據第24/2011號行政法規而設立）；

——丘靜的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任行政公職局培訓活動組織處處長一職。

#### 2. 學歷：

——2001年澳洲悉尼麥覺理大學傳媒學學士；

——2002年澳洲悉尼科技大學互動多媒體碩士。

——Mestrado em Gestão e Administração Pública pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau em 2007.

#### 3. Experiência profissional:

——De 1989 a 1990, como oficial administrativo do Instituto Cultural de Macau;

——De 1990 a 1994, como adjunto-técnico do Instituto Cultural de Macau;

——De 1994 a 1995, como adjunto-técnico dos Serviços de Marinha;

——De 1995 a 1999, como adjunto-técnico da Capitania dos Portos;

——De 1996 a 1998, como secretária do Conselho Administrativo da Capitania dos Portos;

——De 1996 a 1997, como chefe de Secção da Capitania dos Portos, substituta;

——De 1998 até à presente data, como técnica superior da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

——De 2004 a 2005, como chefe da Divisão de Formação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, substituta;

——De 2011 a 2012, como chefe da Divisão da Organização da Formação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, substituta;

——De 19 de Setembro de 2012 até à presente data, como chefe da Divisão da Organização da Formação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Iao Cheng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão da Organização da Formação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a partir de 6 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, e 10.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 24/2011:

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

#### 1. Fundamentos da nomeação:

——Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2011);

——Iao Cheng possui competência e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão da Organização da Formação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

#### 2. Habilidades literárias:

——Bachelor of Media, Macquarie University, Sydney, Australia, em 2001;

——Master of Interactive Multimedia, University of Technology, Sydney, Australia, em 2002.

3. 工作經驗：

- 2006年至2009年，行政暨公職局技術員；
- 2009年至今，行政公職局高級技術員。

**聲明**

本局編制內第三職階二等翻譯員Humberto Carlos de Sousa Nogueira，因自願退休而離職，由二零一三年一月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制內第二職階二等翻譯員溫世榮，自二零一三年一月二十三日起，即在法律改革及國際法事務局擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第二職階二等技術輔導員蔡智偉，自二零一三年一月二十一日起，即在交通事務局擔任職務之日起終止於本局的職務。

特此聲明。

二零一三年一月二十九日於行政公職局

局長 朱偉幹

**身份證明局**

**批示摘錄**

按本局副局長於二零一三年一月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，陳廣浩及劉可怡在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零一三年二月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階二等技術輔導員李正瑜的編制外合同續期一年，自二零一三年二月二十一日起生效。

二零一三年一月二十九日於身份證明局

代局長 歐陽瑜

3. Experiência profissional:

- De 2006 a 2009, como técnica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- De 2009 até à presente data, como técnica superior da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

**Declarações**

Para os devidos efeitos se declara que Humberto Carlos de Sousa Nogueira, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 21 de Janeiro de 2013.

— Para os devidos efeitos se declara que Van Sai Weng, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Janeiro de 2013, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional.

— Para os devidos efeitos se declara que Choi Chi Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Janeiro de 2013, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Trâfego.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 29 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, José Chu.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**Extractos de despachos**

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 11 de Janeiro de 2013:

Chan Kuong Hou e Lau Ho I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Fevereiro de 2013.

Lei Cheng U, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Fevereiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 29 de Janeiro de 2013. — A Directora dos Serviços, substituta, Ao Ieong U.

## 印務局

## IMPRENSA OFICIAL

## 批示摘要

## Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，公佈經行政法務司司長於二零一三年一月二十五日批示核准之印務局二零一三年度本身預算第一次修改：

## 二零一三年度印務局本身預算第一次修改

## 1.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial para 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
					經常開支 <b>Despesas correntes</b>	
02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
02	02	00	00		非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>	
02	02	01	00		原料及附料 <i>Matérias-primas e subsidiárias</i>	150,000.00
02	03	00	00		勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>	
02	03	09	00		未列明之負擔 <i>Encargos não especificados</i>	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 <i>Trabalhos pontuais não especializados</i>	150,000.00
					總額 <i>Total</i>	150,000.00
						150,000.00

二零一三年一月三十日於印務局——行政管理委員會主席：杜志文——委員：Eusébio Mendes——財政局代表 António João Terra Esteves

Imprensa Oficial, aos 30 de Janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Tou Chi Man*. — O Vogal, *Eusébio Mendes*. — O Representante da DSF, *António João Terra Esteves*.

## 法律改革及國際法事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA  
E DO DIREITO INTERNACIONAL

## 批示摘要

## Extracto de despacho

摘錄自局長於二零一三年一月九日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第四款的規定，以附註形式修改本局人員Maria Isabel Meira Veloso的

Por despacho da directora dos Serviços, de 9 de Janeiro de 2013:

Maria Isabel Meira Veloso — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência

編制外合同第三條款，自二零一三年一月六日起轉為收取相等於第二職階首席特級行政技術助理員的薪俸點355點。

二零一三年一月三十一日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

## 民政總署

### 決議摘要

按本署管理委員會於二零一三年一月十八日會議所作之決議：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，黃婉嫻碩士在本署擔任培訓及資料儲存處處長的定期委任獲續任一年，自二零一三年一月二十五日起生效。

### 批示摘要

按本署管理委員會主席於二零一二年十一月十九日作出之批示，並於同月二十三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第六職階勤雜人員潘新鴻，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸160點，自二零一三年三月一起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年十一月二十三日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，財務資訊部第六職階重型車輛司機吳金平及李志雄，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸240點，分別自二零一三年二月二十三日及三月一起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一二年十一月二十六日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

于衛國——資訊處第三職階輕型車輛司機，薪俸170點，自二零一三年二月八日起生效。

à categoria de assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, índice 355, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Janeiro de 2013.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 31 de Janeiro de 2013. — A Directora dos Serviços, Chu Lam Lam.

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração, deste Instituto, na sessão realizada em 18 de Janeiro de 2013:

Mestre Vong Iun Han — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Formação e Documentação, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por a mesma possuir competência adequada e experiência profissional para o exercício da sua função, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

### Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Novembro de 2012 e presente na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Pun, San Hung, auxiliar, 6.º escalão, índice 160, dos SAA — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2013.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Novembro de 2012 e presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Ng, Kam Peng e Lei, Chi Hong, motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, dos SFI — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro e 1 de Março de 2013, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Novembro de 2012 e presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

U, Wai Kuok, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, da DI, a partir de 8 de Fevereiro de 2013.

## 建築及設備部：

曹,基石及黃,富強——第七職階技術工人，薪俸240點，分別自二零一三年二月十七日及二月二十五日起生效；

潘,燦銓——第六職階技術工人，薪俸220點，自二零一三年二月十五日起生效；

戴,國華——第五職階技術工人，薪俸200點，自二零一三年三月一日起生效；

杜,紅女——第六職階勤雜人員，薪俸160點，自二零一三年二月二十二日起生效。

## 道路渠務部：

謝,明富及許,和慶——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，分別自二零一三年二月八日及二月十一日起生效；

李,振標——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一三年三月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年十一月二十七日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第七職階勤雜人員梁,翠金，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸180點，自二零一三年三月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一二年十一月二十七日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

盧,溢強及林,北就——第七職階勤雜人員，薪俸180點，分別自二零一三年二月十八日及三月一日起生效；

李,作蛟、劉,玉書、歐,陽強、陳,祝基、陳,華洪及黃,冠雲——第六職階勤雜人員，薪俸160點，首兩位分別自二零一三年二月十八日及三月一日起生效，其餘自二零一三年二月二十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一二年十一月二十八日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第六職階重型車輛司機陳,華，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸240點，自二零一三年三月一日起生效。

## Dos SCEU:

Chou, Kei Sek e Wong, Fu Keong, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 17 e 25 de Fevereiro de 2013, respectivamente;

Poon, Chan Chuen, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 15 de Fevereiro de 2013;

Tai, Kuok Wa, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Março de 2013;

Tou, Hong Noi, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 22 de Fevereiro de 2013.

## Dos SSVMU:

Che, Meng Fu e Hwee, Wor Hain, como motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 8 e 11 de Fevereiro de 2013, respectivamente;

Lei, Chan Pio, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Março de 2013.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Novembro de 2012 e presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Leong, Choi Kam, auxiliar, 7.º escalão, índice 180, dos SCR — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2013.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Novembro de 2012 e presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lou, Iat Keong e Lam, Pak Chao, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 18 de Fevereiro e 1 de Março de 2013, respectivamente;

Lei, Chok Kao, Lau, Iok Su, Ao, Ieong Keong, Chan, Chok Kei, Chan, Wa Hong e Wong, Kun Wan, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, os dois primeiros a partir de 18 de Fevereiro e 1 de Março de 2013, respectivamente, e os restantes a partir de 25 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Novembro de 2012 e presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Chan, Wa, motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, do GAT — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2013.

按本署管理委員會副主席於二零一二年十二月十一日作出之批示，並於同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，馮，宏基除外，為期六個月：

李,健輝——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，自二零一三年三月一日起生效；

陳,祖成——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一三年二月十八日起生效；

馮,宏基——第六職階勤雜人員，薪俸160點，自二零一三年三月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一二年十二月十二日作出之批示，並於同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

梁,澄波及李,錦全——第八職階勤雜人員，薪俸200點，分別自二零一三年二月十九日及二月二十一日起生效；

姚,炳僑——第六職階勤雜人員，薪俸160點，自二零一三年三月一日起生效；

鄭,振平——第五職階勤雜人員，薪俸150點，自二零一三年二月二日起生效。

二零一三年一月二十八日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

## 退休基金會

### 批示摘要

#### 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年一月二十五日作出的批示：

(一) 消防局第四職階副消防區長馬志強，退休及撫卹制度會員編號8354，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Dezembro de 2012 e presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Fong, Wang Kei, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lee, Kin Fai, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Março de 2013;

Chan, Chou Seng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 18 de Fevereiro de 2013;

Fong, Wang Kei, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Março de 2013.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Dezembro de 2012 e presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong, Cheng Po e Lei, Kam Chin, como auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 19 e 21 de Fevereiro de 2013, respectivamente;

Iu, Peng Kiu, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Março de 2013;

Cheang, Chan Peng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Fevereiro de 2013.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 28 de Janeiro de 2013. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Janeiro de 2013:

- Ma Chi Keong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8354 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo

第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員林文超，退休及撫卹制度會員編號115550，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a) 項，須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十一年工作年數作計算，由二零一二年十一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出，並在有關金額上加上四個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局第九職階郵差葉仁英，退休及撫卹制度會員編號3999，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十五年工作年數作計算，由二零一三年一月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的265點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一三年一月二十八日作出的批示：

(一) 港務局第三職階特級海事督導員劉潤明，退休及撫卹制度會員編號22624，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年一月十六日開始以相等於現行薪俸索引

263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Man Chio, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 115550 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 107.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Novembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 155 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da ETAPM.

1. Ip Ian Ieng, distribuidor postal, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 3999 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 265 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Janeiro de 2013:

1. Lau Ion Meng, mestrança marítima especialista, 3.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 22624 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 430 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se

表內的430點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 行政公職局第三職階二等翻譯員Humberto Carlos de Sousa Nogueira，退休及撫卹制度會員編號26972，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一三年一月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年一月二十五日作出的批示：

廢止於二零一一年一月七日作出並刊登於二零一一年一月十九日第三期《澳門特別行政區公報》第二組，對訂定警察總局顧問斐達德，供款人編號6014591，無權取得「特別帳戶」的任何結餘的批示。另基於該供款人之註銷登記原因，經作出必要配合後，符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

按照行政法務司司長於二零一三年一月二十八日作出的批示：

港務局勤雜人員陶玉意，供款人編號6044750，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年一月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Humberto Carlos de Sousa Nogueira, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 26972 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Janeiro de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Janeiro de 2013:

Rui Teixeira Freitas, assessor dos Serviços de Polícia Unitários, com o número de contribuinte 6014591 — revogado o despacho de 7 de Janeiro de 2011, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2011, II Série, de 19 de Janeiro, na parte em que determina não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial». — determinado ter o mesmo direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder, com as necessárias adaptações, ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Janeiro de 2013:

Tou Iok I, auxiliar da Capitania dos Portos, com o número de contribuinte 6044750, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Janeiro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

港務局勤雜人員張惠萍，供款人編號6044768，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年一月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

旅遊學院旅業及酒店業學校輔導員劉銘，供款人編號6084301，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年一月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局技術輔導員潘寶華，供款人編號6090590，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年一月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

郵政局技術員陳曉鵬，供款人編號6099031，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年一月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局藥劑師麥祥，供款人編號6110914，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

Cheong Wai Peng, auxiliar da Capitania dos Portos, com o número de contribuinte 6044768, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Janeiro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Lao Meng, monitor da ETIH do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6084301, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Janeiro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Pun Pou Wa, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6090590, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Janeiro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Io Pang, técnico da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6099031, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Janeiro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Mak Cheong, farmacêutico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6110914, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Janeiro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

二零一三年一月三十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Fundo de Pensões, aos 31 de Janeiro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, Ieong Kim I.

## 經濟局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

根據經濟財政司司長於二零一三年一月二十二日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款c項之規定，批准給予“僑光集團有限公司”下列之稅務鼓勵：

所得補充稅削減百分之五十，為期一年，由二零一二年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

(是項刊登費用為\$451.00)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Janeiro de 2013:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.<sup>º</sup> 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea c), do citado diploma, à sociedade «Grupo Industrial Chiao Kuang, Limitada», a saber:

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 2012, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

二零一三年一月二十五日於經濟局

代局長 戴建業

Direcção dos Serviços de Economia, aos 25 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

## 財政局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零一二年十二月十九日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改余俊民、麥秉輝及王龍在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術員的薪俸點505的薪俸，自二零一三年一月二十一日起生效。

按照本局副局長於二零一二年十二月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李淑敏在本局擔任第三職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零一三年二月二十二日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧志輝在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同自二零一三年二月二十一日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，岑倩航在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年二月五日起獲續期一年。

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Dezembro de 2012:

U Chon Man, Mak Peng Fai e Wong Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 505, nos termos do artigo 14.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009 e dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2013.

Por despachos da subdiretora dos Serviços, de 26 de Dezembro de 2012:

Li Shuk Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>º</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009 e dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2013.

Lo Chi Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009 e dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2013.

Sam Sin Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.<sup>º</sup> 14/2009 e dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Fevereiro de 2013.

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Wong Pontie在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同自二零一三年三月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一三年一月二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃淑嫻在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年二月二十日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員的薪俸點470的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃聖揮在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年三月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，布紹德在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年二月二十日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一三年一月四日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改何穎詩在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點450的薪俸，自二零一三年一月二十一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一三年一月九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，鍾美婷在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年三月二日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級督察的薪俸點440的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃維政在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年三月四日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

Wong Pontie — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2013.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Janeiro de 2013:

Vong Sok Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2013.

Wong Seng Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2013.

Bo Siu Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Janeiro de 2013:

Ho Weng Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2013.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Janeiro de 2013:

Chung Mei Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de inspector especialista, 2.º escalão, índice 440, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2013.

Wong Wai Ching — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2013.

按照本局副局長於二零一三年一月九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Sylvia Isabel Jacques在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一三年一月二十二日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍雪賢在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一三年二月二十二日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃北沾在本局擔任第二職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零一三年二月一日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Marina Paula Duarte de Carvalho在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年二月二十二日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一三年一月十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，韋淑儀在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年三月十五日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉寶珍在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年三月二十九日起獲續期一年。

二零一三年一月三十一日於財政局

局長 江麗莉

## 勞工事務局

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年十二月十八日及二零一三年一月九日作出的批示：

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款的規定，本局就業拓

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 9 de Janeiro de 2013:

Sylvia Isabel Jacques — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2013.

Ng Sut In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2013.

Wong Pak Chim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Marina Paula Duarte de Carvalho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 10 de Janeiro de 2013:

Vai Sok I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2013.

Lao Pou Chan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2013.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 31 de Janeiro de 2013.  
— A Directora dos Serviços, Vitória da Conceição.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Dezembro de 2012 e de 9 de Janeiro de 2013:

Bacharel Mang Sui Yee Margaret — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de

展處處長孟瑞怡副學士具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一三年一月二十五日起獲續期壹年。

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款的規定，本局勞動監察廳行政輔助科科長鄭樹行學士具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一三年二月十日起獲續期壹年。

二零一三年一月二十九日於勞工事務局

局長 黃志雄

### 消費 者 委 員 會

#### 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年一月二十二日作出的批示：

李詠琪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本會第一職階一等技術員之編制外合同自二零一三年三月十九日起續期一年。

二零一三年一月三十一日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

### 金 融 情 報 辦 公 室

#### 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年一月九日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，以編制外合同附註方式續聘下列工作人員在本辦擔任職務，為期一年，職級及薪俸點分別如下：

黃文華，第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零一三年二月二十三日起生效；

Promoção do Emprego, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 25 de Janeiro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Licenciado Cheang Su Hang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Inspecção do Trabalho, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 10 de Fevereiro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 29 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

### CONSELHO DE CONSUMIDORES

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Janeiro de 2013:

Lei Weng Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Março de 2013.

Conselho de Consumidores, aos 31 de Janeiro de 2013. — O Presidente da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

### GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Janeiro de 2013:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados, por averbamento, os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada uma indicados, para exerçam funções neste Gabinete, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Man Va, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 23 de Fevereiro de 2013;

何秀媚，第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零一三年三月八日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零一三年一月十七日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，以編制外合同附註方式續聘何偉國在本辦擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，為期一年，自二零一三年三月三日起生效。

二零一三年一月三十日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

### 中國與葡語國家經貿合作論壇 常設秘書處輔助辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零一二年十二月五日作出的批示：

吳長勝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期，擔任本辦公室第一職階輕型車輛司機之職務，自二零一二年十二月二十日至二零一三年三月三日。

二零一三年一月二十五日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 姚桃絲

### 澳門保安部隊事務局

#### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年一月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年二月一日起與曾慶松簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

Ho Sau Mei, como adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 320, a partir de 8 de Março de 2013.

Por despacho da coordenadora do Gabinete, de 17 de Janeiro de 2013:

Ho Wai Kuok — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 485, ao abrigo do artigo 26.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2013.

Gabinete de Informação Financeira, aos 30 de Janeiro de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

### GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

#### Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 5 de Dezembro de 2012:

Ng Cheong Seng — renovado o contrato de assalariamento, como motorista de ligeiros, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 20 de Dezembro de 2012 a 3 de Março de 2013.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 25 de Janeiro de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, Rita Santos.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Janeiro de 2013:

Chang Heng Chong — contratado além do quadro, por um ano, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年二月一日起與凌永豫、丁傑及孫振圓簽訂為期兩年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一三年二月十五日起與陳國昌簽訂為期兩年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，李建勛與本局簽訂的編制外合同，自二零一三年二月一日起續期兩年，並自二零一三年一月三十一日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，梁玉蓮、麥潤芬、李少琼、羅煥轉及張秀娟與本局簽訂的散位合同，自二零一三年二月十六日起續期一年，並自二零一三年二月十五日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階勤雜人員的薪俸點120點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下述工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期兩年：

胡慧婷續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零一三年二月十五日起生效。

莊小萌、張曉華及余翠齊續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自二零一三年二月十七日起。

自二零一三年二月一日起：

張可明續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

黃煜銳續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350；

劉惠聯續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

吳碧梅續聘為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

自二零一三年二月四日起：

李瑞賢續聘為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

許志仁續聘為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

自二零一三年二月五日起：

黃曼瑩續聘為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

Leng Weng U, Ting Chieh e Sun Chan Un — contratados além do quadro, por dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Chan Kuok Cheong — contratado além do quadro, por dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Fevereiro de 2013.

Lei Kin Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Fevereiro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Leong Iok Lin, Mak Ion Fan, Lei Sio Keng, Lo Wun Chun e Cheong Sao Kun — renovados os contratos de assalariaamento, pelo período de um ano, a partir de 16 de Fevereiro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliares, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Fevereiro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções e nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Wu Wai Teng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 15 de Fevereiro de 2013.

Chong Sio Meng, Cheong Hio Wa e U Choi Chai, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 17 de Fevereiro de 2013.

*A partir de 1 de Fevereiro de 2013:*

Cheong Ho Ming, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450;

Wong Iok Ioi, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Lao Wai Lun, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Ng Pek Mui, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

*A partir de 4 de Fevereiro de 2013:*

Lei Soi In, como técnico especialista, 2.º escalão, índice 525;

Hoi Chi Ian, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415.

*A partir de 5 de Fevereiro de 2013:*

Vong Man Ing Ana, como técnica especialista, 2.º escalão, índice 525;

黃碧琪續聘為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

高家怡續聘為第二職階首席技術員，薪俸點為470。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

陳麗麗續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一三年二月二日起生效。

陸惠嫻及李淑嫻續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一三年二月三日起生效。

歐少華及陳秀芳續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一三年二月十一日起生效。

梁景華續聘為第六職階技術工人，薪俸點為220，自二零一三年二月十四日起生效。

布綺雯、周淑芳及劉利洪續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一三年二月十五日起生效。

李淑賢續聘為第六職階技術工人，薪俸點為220，自二零一三年二月十六日起生效。

郭永輝、尹永釗、鄭巧紅及何錦和續聘為第二職階重型車輛司機，薪俸點為180，自二零一三年二月二十日起生效。

黃漢華及譚俊偉續聘為第六職階技術工人，薪俸點為220，自二零一三年二月二十二日起生效。

歐陽惠芳及莫永秀續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零一三年二月二十三日起生效。

陸超倫續聘為第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200，自二零一三年二月二十八日起生效。

自二零一三年二月一日起：

鄭威全續聘為第五職階技術工人，薪俸點為200；

黎意珍、程嬪瑰、葉細根及官治波續聘為第六職階技術工人，薪俸點為220。

摘錄自保安司司長於二零一三年一月二十五日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零一三年二月一日起徵用海關副關務督察胡威雄及何潤明在澳門保安部隊提供服務，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零一三年一月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一三年二月六

Wong Pek Kei, como técnica especialista, 1.º escalão, índice 505;

Kou Ka I Ines, como técnica principal, 2.º escalão, índice 470.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercearem as funções e nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chan Lai Lai, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 2 de Fevereiro de 2013;

Lok Wai Han e Lee Sok Han, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 3 de Fevereiro de 2013;

Au Sio Va e Chan Sao Fong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 11 de Fevereiro de 2013;

Leung Ken Va, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 14 de Fevereiro de 2013;

Pou I Man, Chao Sok Fong e Lao Lei Hong, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 15 de Fevereiro de 2013;

Lei Pinto Sok In, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 16 de Fevereiro de 2013;

Kuok Weng Fai, Wan Weng Chio, Kuong Hao Hong e Ho Kam Wo, como motoristas de pesados, 2.º escalão, índice 180, a partir de 20 de Fevereiro de 2013;

Vong Hon Wa e Tam Chon Wai, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 22 de Fevereiro de 2013;

Ao Ieong Wai Fong e Mok Weng Sao, como auxiliares, 5.º escalão, índice 150, a partir de 23 de Fevereiro de 2013;

Lok Chio Lon, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 28 de Fevereiro de 2013.

*A partir de 1 de Fevereiro de 2013:*

Chiang Wai Chun, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200;

Lai I Chan, Cheng Sim Kuai, Ip Sai Kan e Kun Chi Po, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Janeiro de 2013:

Wu Wai Hong e Ho Ion Meng, subinspectores alfandegários — requisitados nestas Forças de Segurança de Macau, por um ano, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 3/2003 e do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Janeiro de 2013:

Tang Hoi Kan, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do

日起，以附註方式修改本局與第二職階首席技術輔導員鄧愛勤簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，並收取薪俸點400之薪酬。

二零一三年一月二十九日於澳門保安部隊事務局  
局長 潘樹平警務總監

## 治 安 警 察 局

### 批 示 摘 錄

按照保安司司長於二零一三年一月十六日之批示：

批准治安警察局下列人員自二零一三年一月十六日起，延長在司法警察局之特別委任，直至其就職為該局二等刑事偵查員之日為止。

警員	106051	曾家豪
"	126051	陳振宗
"	143051	黃福來
"	150051	傅恆熙
"	202061	鄭冬曲
"	121071	陳元泰
"	147071	劉偉
"	154081	梁建行
"	163081	陳孝倫
"	198080	雷少蘭
"	242081	沈強
"	292080	莫淑欣
"	373081	陳志輝
"	377081	鄭穎昌
"	149091	陳錦成

摘錄自保安司司長於二零一三年一月十七日作出的批示：

批准治安警察局警員編號280091林志超自二零一三年二月一起，延長在經濟局之特別委任，為期三個月。

摘錄自保安司司長於二零一三年一月三十日作出的批示：

根據第9/2004號行政法規修改經第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四至一百一十七條、第一百一十九條、第一百二十二條、第一百二十三條及第一百三十四條之規定，因工作之緊急

seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Fevereiro de 2013.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 29 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Janeiro de 2013:

O pessoal abaixo indicado, do CPSP — autorizado prolongar a comissão especial na Polícia Judiciária, a partir de 16 de Janeiro de 2013, a data da tomada de posse como investigadores criminais de 2.ª classe da mesma Polícia:

Guarda 106 051 Chang Antonio
» 126 051 Chan Chan Chong
» 143 051 Wong Fok Loi
» 150 051 Fu Hang Hei Miguel
» 202 061 Cheang Tong Kok
» 121 071 Chan Un Tai
» 147 071 Lao Wai
» 154 081 Leong Kin Hang
» 163 081 Chan Hao Lon
» 198 080 Loi Sio Lan
» 242 081 Sam Keong
» 292 080 Mok Sok Ian
» 373 081 Chan Chi Fai
» 377 081 Cheang Weng Cheong
» 149 091 Chan Kam Seng

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Janeiro de 2013:

Lam Chi Chio, guarda n.º 280 091, do CPSP — autorizado a prolongar a comissão especial na Direcção dos Serviços de Economia, pelo período de três meses, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Janeiro de 2013:

O pessoal abaixo indicado — promovido, por urgente conveniência de serviço, ao posto de comissário da carreira superior do CPSP, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 119.º, 122.º, 123.º e 134.º do EMFSM,

需要，保安司司長決定晉升下列人員為本局人員編制高級職程之第一職階警司：

副警司	144891	鄭俊禧	Subcomissário	144 891	Cheang Chon Hei
"	105861	馮泰雲	"	105 861	Fong Tai Van
"	100031	黃超文	"	100 031	Wong Chio Man
"	155891	梁飛鴻	"	155 891	Leong Fei Hong
"	178941	連興池	"	178 941	Lin Heng Chi
"	101031	范家華	"	101 031	Fan Ka Wa
"	102031	黃劍虹	"	102 031	Wong Kim Hong
"	241971	李國棟	"	241 971	Lei Kuok Tong

上述獲晉升之人員，由二零一三年一月三十一日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第一款及第九十一條之規定，以確定委任方式任用下列澳門保安部隊第十一屆警官培訓課程之學生為治安警察局人員編制高級職程之第一職階副警司。

學生編號	副警司編號	姓名	Aluno n.º	Subcomissário n.º	Nome
256	100131	李英龍	256	100 131	Lei Ieng Long
261	101131	黃志宏	261	101 131	Wong Chi Wang
253	102131	謝浩輝	253	102 131	Che Hou Fai
249	117011	李振東	249	117 011	Lee Chun Tung
258	103131	李浩宏	258	103 131	Lei Hou Wang
250	144991	黃耀麟	250	144 991	Wong Io Lon
251	198050	羅嘉慧	251	198 050	Lo Ka Wai
262	104131	潘加偉	262	104 131	Pun Ka Wai
248	146061	何志華	248	146 061	Ho Chi Wa
247	102011	劉影燦	247	102 011	Lao Ieng Chan
252	172061	張向帆	252	172 061	Cheong Heon Fan
255	255050	楊婉儀	255	255 050	Ieong Un I
257	105131	梁志偉	257	105 131	Leong Chi Wai
260	106131	張樂民	260	106 131	Cheong Lok Man
259	107131	余志華	259	107 131	U Chi Wa
254	185041	鄭偉文	254	185 041	Cheang Wai Man

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第八十條a)項的規定，透過本批示被委任的人員，其開始執行職務之日期為二零一三年二月一日。

二零一三年一月三十一日於治安警察局

局長 李小平警務總監

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M de 30 de Dezembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004:

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

Os seguintes alunos do 11.º Curso de Formação de Oficiais das Forças de Segurança de Macau — nomeados, definitivamente, subcomissários, 1.º escalão, das carreiras superiores do quadro de pessoal do CPSP, nos termos dos artigos 79.º, n.º 1, e 91.º do EMFSM, vigente:

Aluno n.º	Subcomissário n.º	Nome
256	100 131	Lei Ieng Long
261	101 131	Wong Chi Wang
253	102 131	Che Hou Fai
249	117 011	Lee Chun Tung
258	103 131	Lei Hou Wang
250	144 991	Wong Io Lon
251	198 050	Lo Ka Wai
262	104 131	Pun Ka Wai
248	146 061	Ho Chi Wa
247	102 011	Lao Ieng Chan
252	172 061	Cheong Heon Fan
255	255 050	Ieong Un I
257	105 131	Leong Chi Wai
260	106 131	Cheong Lok Man
259	107 131	U Chi Wa
254	185 041	Cheang Wai Man

O início do exercício de funções do pessoal nomeado por este despacho, é reportado a 1 de Fevereiro de 2013, nos termos do artigo 80.º, alínea a), do EMFSM, vigente.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 31 de Janeiro de 2013. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

## 澳門監獄

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年一月十四日作出的批示：

鄧玉茹，澳門監獄第三職階特級行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一三年三月八日起生效。

卓官保、李國良、梁月明、吳光明及蕭勝光，澳門監獄第二職階特級行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一三年三月八日起生效。

蔣華雄，澳門監獄第一職階特級行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一三年三月八日起生效。

唐達文，澳門監獄第一職階首席行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一三年三月八日起生效。

鄭國強、李濟森、梁日勝、潘嘉霖及沈志輝，澳門監獄第六職階重型車輛司機——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一三年三月八日起生效。

李德芬，澳門監獄第二職階一等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年三月十四日起生效。

郭淑儀，澳門監獄第一職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年三月二十九日起生效。

容景良及黎煥森，澳門監獄第一職階一等行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Janeiro de 2013:

Tang Iok U, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, assalariada, deste EPM — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2013.

Cheok Francisco, Lei Koc Leong, Leong Ut Meng Rosa, Ng Kuong Meng e Sio Seng Kuong, assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2013.

Cheong Wa Hong, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2013.

Tong Tat Man, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2013.

Cheang Kuok Keong, Lei Chai Sam, Leung Yat Sing, Pun Ka Lam e Sam Chi Fai, motoristas de pesados, 6.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2013.

Li Tak Fan, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 2013.

Kuok Sok I, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2013.

Iong Keng Leong e Lai Wun Sam, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro,

二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一三年四月一日起生效。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一三年一月十七日作出的批示：

熊海珊，澳門監獄第二職階一級護士——根據第18/2009號法律第十二條第一款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為450點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一二年十一月十七日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一三年一月二十一日作出的批示：

梁峻晞，澳門監獄第二職階首席高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期六個月，自二零一三年三月二日起生效。

陳葉興及繆漢英，澳門監獄第六職階勤雜人員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一三年三月八日起生效。

李德芬，澳門監獄第二職階一等高級技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自二零一三年一月二十八日起（簽署附註之日）生效。

林耀權，澳門監獄第二職階二等技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零一三年一月二十八日起（簽署附註之日）生效。

deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2013.

Por despacho da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, do EPM, de 17 de Janeiro de 2013:

Hong Hoi San, enfermeira, grau 1, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 17 de Novembro de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Janeiro de 2013:

Leong Chon Hei, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2013.

Chan Ip Heng e Mio Hon Ieng, auxiliares, 6.º escalão, assalaria das, deste EPM — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2013.

Li Tak Fan, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Janeiro de 2013 (data de assinatura do averbamento).

Lam Io Kun, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Janeiro de 2013 (data de assinatura do averbamento).

蔡小鳳，澳門監獄第二職階二等技術輔導員——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零一三年一月二十八日起（簽署附註之日）生效。

二零一三年一月三十日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Choi Sio Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Janeiro de 2013 (data de assinatura do averbamento).

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 30 de Janeiro de 2013. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

## 消防局

### 批示摘錄

按照二零一三年一月十六日第8/2013號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第一款及第七十五條第二款a)項之規定，批准下列軍事化人員由二零一三年一月十六日起，延長在司法警察局之特別委任，直至其等就職為該局刑事偵查員之日起為止，並按照同一通則第九十八條b)項所載，維持“附於編制”狀況。

消防員	編號	405091	謝潮
"	編號	402071	程龍偉
"	編號	419041	鍾錦輝
"	編號	442081	朱永輝

按照二零一三年一月二十一日第11/2013號保安司司長批示：

由二零一三年二月八日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十六條，以及第2/2008號法律之《重組保安部隊及保安部門職程》第八條之規定，將徐沛明，消防員編號457921，晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階一等消防員職位。

按照二零一三年一月二十一日第12/2013號保安司司長批示：

由二零一三年二月四日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月

## CORPO DE BOMBEIROS

### Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 8/2013, de 16 de Janeiro de 2013:

Os militarizados abaixo discriminados — autorizado o prolongamento do estágio para o ingresso na carreira de investigação criminal da Polícia Judiciária, no regime de comissão especial, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 72.º, n.º 1, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e mantenham a sua situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea b), do mesmo estatuto, desde 16 de Janeiro de 2013, até a data da tomada de posse como investigadores criminais da mesma Polícia:

Bombeiro	n.º 405 091	Che Chio
»	n.º 402 071	Cheng Long Wai
»	n.º 419 041	Chong Kam Fai
»	n.º 442 081	Chu Weng Fai

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 11/2013, de 21 de Janeiro de 2013:

Choi Pui Meng, bombeiro n.º 457 921 — promovido ao posto de bombeiro de primeira, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 116.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e artigo 8.º da Lei n.º 2/2008 em conformidade com a reestruturação das carreiras das FSM, a partir de 8 de Fevereiro de 2013.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 12/2013, de 21 de Janeiro de 2013:

Choi Iat Meng, bombeiro n.º 472 921 — promovido ao posto de bombeiro de primeira, 1.º escalão, da carreira de base do

二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十六條，以及第2/2008號法律之《重組保安部隊及保安部門職程》第八條之規定，將徐溢明，消防員編號472921，晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階一等消防員職位。

二零一三年一月三十一日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

## 衛生局

### 批示摘錄

按照局長於二零一一年十二月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款d) 項之規定，自二零一二年一月一日起解除本局與郭少彬及戴鉅賢所訂立之散位合同。

按照局長於二零一二年二月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款d) 項之規定，自二零一二年二月二十日起解除本局與邱金培所訂立之散位合同。

按照局長於二零一二年七月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款d) 項之規定，自二零一二年七月十九日起解除本局與歐冠豐所訂立之散位合同。

按照行政長官於二零一二年九月四日作出的批示：

王曉巍，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一二年十一月二十七日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階主治醫生，為期一年，薪俸點為780點。

按照代理行政長官於二零一二年九月十四日作出的批示：

Maria Mavilde Moreira，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一三年一月二日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第四職階顧問醫生，為期一年，薪俸點為860點。

按照行政長官於二零一二年九月二十一日作出的批示：

李偉雄及鄧忠明，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，自二零一三年一月二日起，以個人勞

quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 116.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e artigo 8.º da Lei n.º 2/2008 em conformidade com a reestruturação das carreiras das FSM, a partir de 4 de Fevereiro de 2013.

Corpo de Bombeiros, aos 31 de Janeiro de 2013. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

## SERVICOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Dezembro de 2011:

Kuok Sio Pan e Tai Koi In — rescindidos os contratos de assalariamento celebrados com os mesmos Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Fevereiro de 2012:

Iao Kam Pui — rescindido o contrato de assalariamento celebrado com os mesmos Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, a partir de 20 de Fevereiro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Julho de 2012:

Ao Kun Fong — rescindido o contrato de assalariamento celebrado com os mesmos Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, a partir de 19 de Julho de 2012.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 4 de Setembro de 2012:

Wang Xiaowei — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico assistente, 3.º escalão, índice 780, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 27 de Novembro de 2012.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, interino, de 14 de Setembro de 2012:

Maria Mavilde Moreira — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico consultor, 4.º escalão, índice 860, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 21 de Setembro de 2012:

Li Weixiong e Deng Zhongming — admitidos por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médicos

動合同方式獲聘用為第五職階普通科醫生，為期一年，薪俸點為600點。

按照局長於二零一二年十月二十六日之批示：

應梁希明之要求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同，自二零一二年十一月九日起予以解除。

按照局長於二零一二年十一月八日之批示：

應關敏霞、吳庭輝及李荔鋒之要求，其等在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同，自二零一二年十一月十二日起予以解除。

應陳文蕙之要求，其在本局擔任第一職階二等護理助理員的散位合同，自二零一二年十一月二十日起予以解除。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用譚佩玲、劉安怡、李雁冰及蘇惠珊為第一職階一級護士，為期一年，自二零一二年十二月十五日起生效。

按照行政長官於二零一二年十一月二十二日作出的批示：

Reis de Miranda e Morais, Maria Cristina，為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零一三年一月二日起獲續約一年。

按照行政長官於二零一二年十一月二十三日作出的批示：

Da Cunha Martins Pereira, José Carlos，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一三年一月六日起獲續約一年。

Ferreira Pedrosa Alves, Raquel，為本局個人勞動合同第一職階一等高級技術員，自二零一三年一月五日起獲續約一年。

按照行政長官於二零一二年十一月二十六日作出的批示：

Soares de Freitas, Crisália Filipa，為本局個人勞動合同第一職階一等高級技術員，自二零一三年一月三日起獲續約一年。

De Pinho Pereira, António，為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零一三年一月二十五日起獲續約一年。

按照局長於二零一二年十一月二十八日之批示：

應羅振良之要求，其在本局擔任第四職階二等護理助理員的散位合同，自二零一二年十二月十五日起予以解除。

gerais, 5.º escalão, índice 600, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Outubro de 2012:

Leong Hei Meng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 9 de Novembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Novembro de 2012:

Kuan Man Ha, Ng Teng Fai e Lei Lai Fong — rescindidos, a seu pedido, os contratos além do quadro como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 12 de Novembro de 2012.

Chan Man Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 20 de Novembro de 2012.

Tam Pui Leng, Lao On I, Lei Ngan Peng e Sou Wai San — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Dezembro de 2012.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 22 de Novembro de 2012:

Reis de Miranda e Morais, Maria Cristina, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 23 de Novembro de 2012:

Da Cunha Martins Pereira, José Carlos, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Janeiro de 2013.

Ferreira Pedrosa Alves, Raquel, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 5 de Janeiro de 2013.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 26 de Novembro de 2012:

Soares de Freitas, Crisália Filipa, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Janeiro de 2013.

De Pinho Pereira, António, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Novembro de 2012:

Lo Chan Leong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, nestes Serviços, a partir de 15 de Dezembro de 2012.

按照行政長官於二零一二年十一月二十九日作出的批示：

Bettencourt Pinto Nobre de Oliveira, Maria Teresa de Jesus及Delgado Vicente Lima, José Gabriel，皆為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零一三年二月一起獲續約一年。

Airosa Lopes Júnior, Tito Augusto，為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零一三年二月二十三日起獲續約一年。

按照局長於二零一二年十一月三十日之批示：

應陳沛華之要求，其在本局擔任第一職階二等護理助理員的散位合同，自二零一二年十二月十日起予以解除。

按照局長於二零一二年十二月六日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階顧問醫生許萍的編制外合同獲續期兩年，自二零一二年十二月十一日起生效。

按照社會文化司司長於二零一三年一月十四日之批示：

葉炳基——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一三年二月一起，以定期委任方式，續任為本局公共衛生化驗所主任，為期兩年。

按照二零一三年一月二十三日本局一般衛生護理代副局長的批示：

陳麗斯——恢復第W-0332號中醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Lee Steve Shih In——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0177。

(是項刊登費用為 \$274.00)

梁筠玲——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2018。

(是項刊登費用為 \$264.00)

區錦豪——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1950。

(是項刊登費用為 \$264.00)

梁素琴——獲准許從事診療輔助技術員（放射）職業，牌照編號是：T-0243。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 29 de Novembro de 2012:

Bettencourt Pinto Nobre de Oliveira, Maria Teresa de Jesus, e Delgado Vicente Lima, José Gabriel, chefes de serviço, 3.<sup>º</sup> escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Airosa Lopes Júnior, Tito Augusto, chefe de serviço, 3.<sup>º</sup> escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 23 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Novembro de 2012:

Chan Pui Va — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, nestes Serviços, a partir de 10 de Dezembro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2012:

Hui Ping — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como médico consultor, 1.<sup>º</sup> escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Dezembro de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Janeiro de 2013:

Ip Peng Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director do Laboratório de Saúde Pública destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 15/2009 e 8.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 23 de Janeiro de 2013:

Alice Garcia — concedida autorização para o reinício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.<sup>º</sup> W-0332.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lee Steve Shih In — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.<sup>º</sup> D-0177.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Leong Kuan Leng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.<sup>º</sup> E-2018.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Ao Kam Hou — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.<sup>º</sup> M-1950.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Leong Sou Kam — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiológica), licença n.<sup>º</sup> T-0243.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

按照二零一三年一月二十五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

葉瑞虹——應其要求，中止第E-0195號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

鍾家榮——應其要求，中止第M-1278號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零一三年一月二十八日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消譚志明第M-1626號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

荷蘭園牙科醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0253，其營業地點位於澳門肥利喇亞美打大馬路（荷蘭園大馬路）14-A號遠景大廈地下A座，持牌人為荷蘭園牙科醫療中心有限公司，法人住所位於澳門肥利喇亞美打大馬路（荷蘭園大馬路）14-A號遠景大廈地下A座。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照二零一三年一月二十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

林晚成——應其要求，中止第M-1613號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

醫學活膚中心——獲准許營業，准照編號：AL-0254，其營業地點位於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）61-75號永光廣場B15，持牌人為Full Moon Plus有限公司，法人住所位於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）61-75號永光廣場B15。

(是項刊登費用為 \$353.00)

## 更正

因本局文誤，就刊登於二零一二年十二月十二日《澳門特別行政區公報》第五十期第二組內第14872頁之批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文：“按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，李志誠及廖翠玲……”

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 25 de Janeiro de 2013:

Ip Soi Hong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-0195.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chung Ka Weng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1278.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 28 de Janeiro de 2013:

Tam Chi Ming — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1626.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Clínica Dentária Ho Lan Un, situado na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida n.º 14-A, Yuen Keng r/c A, Macau, alvará n.º AL-0253, cuja titularidade pertence ao Centro de Clínica Dentária Ho Lan Un Limitada, com sede na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida n.º 14-A, Yuen Keng r/c A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Janeiro de 2013:

Lam Man Seng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1613.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Skin & Health Medical Center, situado na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 61-75, Circle Square B15, Macau, alvará n.º AL-0254, cuja titularidade pertence a Full Moon Plus Limitada, com sede na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 61-75, Circle Square B15, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

## Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50, II Série, de 12 de Dezembro de 2012, a páginas 14872, se rectifica:

Onde se lê: «Lei Chi Seng e Lio Choi Leng, ...., nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, ....»

應為：“按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，及第14/2009號法律第十四條第一款的規定，李志誠及廖翠玲……”。

二零一三年一月三十日於衛生局

代局長 陳惟蒨

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

按照社會文化司司長二零一三年一月二十五日批示：

毛慶鳳及Helena Orquidea Gil Cheang，本局確定委任一等翻譯員（中葡傳譯及翻譯範疇），於二零一二年十二月十九日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考的最後成績名單中分別名列第一及第二名，根據第14/2009號法律第二十七條和附件一表七，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，確定委任為本局人員編制內傳譯及翻譯人員組別第一職階首席翻譯員（中葡傳譯及翻譯範疇），以填補其本人曾經擔任的空缺。

二零一三年一月三十一日於教育暨青年局

局長 梁勵

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一二年十二月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，尹兆鴻及林錦棠在本局分別擔任第五職階技術工人及第六職階輕型車輛司機的散位合同，各自二零一三年二月十九日及三月一日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零一三年一月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，孔雷詠琴及馬錦洪在本局分別擔任第五職階勤雜人員及第六職階技術工人的散位合同，各自二零一三年二月十四日及三月一日起續期一年。

deve ler-se: «Lei Chi Seng e Lio Choi Leng, ..... , nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, ..... ».

Serviços de Saúde, aos 30 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Wai Sin.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENITUDE

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Janeiro de 2013:

Mou Rozan Heng Fong e Helena Orquidea Gil Cheang, intérpretes-tradutoras de 1.ª classe, área de interpretação e tradução nas línguas chinesa e portuguesa, de nomeação definitiva, destes Serviços, classificadas em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2012, II Série, de 19 de Dezembro — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras principais, área de interpretação e tradução nas línguas chinesa e portuguesa, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.º e do mapa 7 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo preencher as vagas ocupadas pelas próprias.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 31 de Janeiro de 2013. — A Directora dos Serviços, Leong Lai.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 28 de Dezembro de 2012:

Wan Sio Hong e Lam Kam Tong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, e motorista de ligeiros, 6.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Fevereiro e 1 de Março de 2013, respectivamente.

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 9 de Janeiro de 2013:

Hung Loi Weng Kam e Ma Kam Hong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, e operário qualificado, 6.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Fevereiro e 1 de Março de 2013, respectivamente.

摘錄自社會文化司司長於二零一三年一月十日作出的批示：

吳曉彤，本局散位合同第一職階二等技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，自二零一三年二月十三日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一三年一月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同，自二零一三年三月一日起續期兩年：

鄭麗雅——第一職階首席高級技術員；

何嘉榮及梁英華——第一職階二等高級技術員；

林思恩——第一職階二等技術員。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年一月十六日作出的批示：

根據15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局特別計劃處處長林俊強因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零一三年三月三十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年一月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蕭詠儀及黃洪強在本局分別擔任第三職階特級照相排版員及第一職階首席行政技術助理員的編制外合同，各自二零一三年二月十三日及三月一日起續期一年。

二零一三年一月三十一日於文化局

局長 吳衛鳴

## 高等教育輔助辦公室

### 批示摘要

按照社會文化司司長於二零一二年十二月二十八日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Janeiro de 2013:

Ng Hio Tong, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato de assalariamento deste Instituto — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Fevereiro de 2013.

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 10 de Janeiro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercearem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2013:

Cheang Lai Nga, como técnica superior principal, 1.º escalão;

Ho Ka Weng e Leong Ieng Va, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão;

Lam Si Ian, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Janeiro de 2013:

Lam Chon Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Projectos Especiais, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 31 de Março de 2013.

Por despachos do signatário, de 17 de Janeiro de 2013:

Sio Weng I Maria Rosa e Wong Hung Keong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como operadora de fotocomposição especialista, 3.º escalão, e assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Fevereiro e 1 de Março de 2013, respectivamente.

Instituto Cultural, aos 31 de Janeiro de 2013. — O Presidente do Instituto, Ung Vai Meng.

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Dezembro de 2012:

Os agentes abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2012, II Série, de 19 de Dezembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do qua-

以附註形式修改下列在二零一二年十二月十九日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中之合格准考人在本辦擔任職務之編制外合同第三條款，分別晉級為如下職級，自二零一三年一月二日起生效：

唯一合格准考人，第一職階首席高級技術員林文達轉為擔任第一職階顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點為600；

唯一合格准考人，第一職階二等高級技術員洪慧敏轉為擔任第一職階一等高級技術員（英文範疇），薪俸點為485。

按照本辦代副主任於二零一三年一月七日作出之批示：

鄒見雄，第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期十一個月，自二零一三年二月一起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期兩年，有關職級、職階及薪俸點如下：

梁永安，第三職階一等高級技術員，薪俸點為535，自二零一三年二月一起生效；

黎慧明和王蕙蘭，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，分別自二零一三年二月一日和二月二十一日起生效；

古夢思，第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零一三年二月十四日起生效。

二零一三年一月三十日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

## 旅遊基金

### 批示摘要

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一二年度澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算之第一次修改，該修改獲社會文化司司長在二零一二年十二月三日批示核准：

dro para o exercício de funções, ascendendo às categorias a seguir indicadas, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2013:

Lam Man Tat, técnico superior principal, 1.º escalão, único classificado, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, área de informática;

Hong Wai Man, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, única classificada, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, área de inglês.

Por despachos do coordenador-adjunto, substituto, deste Gabinete, de 7 de Janeiro de 2013:

Chau Kin Hong — renovado o contrato de assalariamento, por mais onze meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2013.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais dois anos, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Leung Wing On, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 1 de Fevereiro de 2013;

Lai Vai Meng e Wong Wai Lan, como técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 e 21 de Fevereiro de 2013, respectivamente;

Ku Mong Si, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 30 de Janeiro de 2013. — O Coordenador do Gabinete, Sou Chio Fai.

## FUNDO DE TURISMO

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45, I Série, 9 de Novembro de 2009 e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 1.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal de 2012, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Dezembro do mesmo ano:

## 澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算之第一次預算修改

## 1.ª alteração ao orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín			
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		40,000.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	40,000.00	
					總額 <i>Total</i>	40,000.00	40,000.00

二零一二年十二月十一日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：文綺華——委員：方丹妮，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 11 de Dezembro de 2012. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Daniela de Souza Fão* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

## 土 地 工 務 運 輸 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十二月五日作出的批示：

歐惠儀——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一三年一月二十八日起生效，為期六個月。

二零一三年一月二十八日於土地工務運輸局

局長 賈利安

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Dezembro de 2012:

Au Wai I — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Janeiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 28 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

## 地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

## 批 示 摘 錄

按照簽署人於二零一三年一月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，馮啓豪在本局擔任

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

## Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 9 de Janeiro de 2013:

Fong Kai Hou — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, ao abrigo dos

第一職階勤雜人員職務的散位合同獲續期，由二零一三年一月二十日起至二零一四年一月十九日止，薪俸點110點。

二零一三年一月二十四日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

## 房屋局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年一月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改陳賽紅、羅靜賢、羅志威、劉家光及吳淑芬在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員職級的薪俸點305點，自二零一三年一月十八日起生效。

### 聲明

為著應有效力，茲聲明，鄭錫林、朱毅鳴及朱艷馨分別擔任本局公共房屋事務廳廳長、研究及資訊處處長、以及宣傳及推廣處處長的定期委任，應其要求，於期限屆滿而終止，而趙旅平擔任本局房屋分配處處長的定期委任，於期限屆滿而終止，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，上述四名人員自二零一三年一月二十六日起返回其原職位，鄭錫林、朱毅鳴及趙旅平擔任本局人員編制第三職階顧問高級技術員及朱艷馨擔任第二職階顧問高級技術員。

二零一三年一月三十日於房屋局

局長 譚光民

## 建設發展辦公室

### 批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零一二年十二月六日作出的批示：

李榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, de 20 de Janeiro de 2013 a 19 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 24 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Janeiro de 2013:

Chan Choi Hong, Law Cheng In, Law Chi Wai, Lau Kar Kwong e Ng Sok Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Janeiro de 2013.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Sek Lam, Chu Ngai Meng e Chu Im Heng, cessam, a seu pedido, no termo do seu prazo, as comissões de serviço como chefe do Departamento de Assuntos de Habitação Pública, chefe da Divisão de Estudo e Informática e chefe da Divisão de Divulgação e Promoção, respectivamente, e Chio Loi Peng cessa a comissão de serviço como chefe da Divisão de Atribuição de Habitação, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, regressando ao lugar de origem, Cheang Sek Lam, Chu Ngai Meng e Chio Loi Peng como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, e Chu Im Heng como técnico superior assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, a partir de 26 de Janeiro de 2013.

Instituto de Habitação, aos 30 de Janeiro de 2013. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

## GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

### Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 6 de Dezembro de 2012:

Lei Weng — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula

款第（四）項之規定，批准以附註形式修改其散位合同第三條款，轉為第七職階重型車輛司機，薪俸點260，並自二零一二年十二月十五日起續期一年。

二零一三年一月二十八日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

## 環境保護局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零一二年十一月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

李金平——第一職階顧問高級技術員，自二零一三年一月八日起生效；

陸曉燕——第一職階二等技術輔導員，自二零一三年一月三日起生效；

胡紹蘭——第一職階一等行政技術助理員，自二零一三年一月一日起生效。

摘錄自局長於二零一二年十二月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

鄧宇華——第二職階顧問高級技術員，自二零一三年二月四日起生效；

陳志堅——第一職階一等高級技術員，自二零一三年一月二十三日起生效；

吳時要——第一職階一等高級技術員，自二零一三年一月二十日起生效；

潘麗芳——第一職階一等高級技術員，自二零一三年一月十二日起生效。

摘錄自局長於二零一二年十二月五日作出的批示：

田曉燕——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一三年一月十七日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員的薪俸點625點，另該合同自二零一三年一月十八日起獲續期一年。

3.<sup>a</sup> do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de motorista de pesados, 7.<sup>o</sup> escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, alínea 4), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 15 de Dezembro de 2012.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 28 de Janeiro de 2013. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente:

*Lei Kam Peng*, como técnico superior assessor, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 8 de Janeiro de 2013;

*Lok Hio In*, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2013;

*Wu Sio Lan*, como assistente técnico administrativo de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Dezembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente:

*Tang U Wa*, como técnico superior assessor, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2013;

*Chan Chi Kin*, como técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 23 de Janeiro de 2013;

*Ng Si Io*, como técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 20 de Janeiro de 2013;

*Pun Lai Fong*, como técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 12 de Janeiro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Dezembro de 2012:

*Tian Xiaoyan* — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 625, nestes Serviços, a partir de 17 de Janeiro de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Janeiro de 2013.

黃美珊——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一三年一月十七日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術稽查的薪俸點240點，另該合同自二零一三年一月十八日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十二月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第三款之規定，自二零一三年一月一日起終止地圖繪製暨地籍局編制內第三職階特級行政技術助理員彭繩武於本局之徵用，並返回原部門。並根據同上《通則》第三十四條之規定，自二零一三年一月二日起徵用彭繩武於本局擔任第一職階首席特級行政技術助理員的職務，為期一年。

二零一三年一月二十九日於環境保護局

局長 張紹基

Wong Mei San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de fiscal técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 240, nestes Serviços, a partir de 17 de Janeiro de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Janeiro de 2013.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Dezembro de 2012:

Pang Seng Mou, assistente técnico administrativo especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal da DSAC — dada por finda, nos termos do artigo 34.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, do ETAPM, vigente, a sua requisição nestes Serviços, em 1 de Janeiro de 2013, regressando na mesma data aos Serviços de origem e inicia uma nova requisição nestes Serviços, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.<sup>o</sup> escalão, pelo período de um ano, nos termos do artigo 34.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 29 de Janeiro de 2013. — O Director dos Serviços, Cheong Sio Kei.

## 運輸基建辦公室

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一二年九月七日作出的批示：

何翠怡——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零一二年十月四日起續期一年。

鄭艷霞——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一二年十月十九日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零一二年十月八日作出的批示：

徐志強——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零一二年十一月十六日起續期一年。

梁珮玲——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零一二年十一月二十日起續期一年。

## GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 7 de Setembro de 2012:

Ho, Carolina Tsui Yee — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos do n.<sup>o</sup> 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.<sup>o</sup> 68/2009, e dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Outubro de 2012.

Cheang Im Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos do n.<sup>o</sup> 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.<sup>o</sup> 68/2009, e dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Outubro de 2012.

Por despacho do signatário, de 8 de Outubro de 2012:

Choi Chi Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos do n.<sup>o</sup> 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.<sup>o</sup> 68/2009, e dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2012.

Leong, Pui Leng Inês — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos do n.<sup>o</sup> 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.<sup>o</sup> 68/2009, e dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Novembro de 2012.

孔慶林——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第二職階二等高級技術員，薪俸點455，自二零一二年十二月一日起續期一年。

摘錄自二零一二年十一月五日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列人員在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一二年十一月六日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

吳景松、容可琪及葉穎姿——擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點540；

關景新——擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

歐陽園美——擔任第一職階一等技術員，薪俸點400。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十一月九日作出的批示：

劉嘉龍——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一三年一月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十一月十四日作出的批示：

鄭桂濠——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月，自二零一二年十二月三日起生效。

摘錄自二零一二年十一月十五日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李詠思在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，自二零一二年十二月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年十一月二十八日作出的批示：

麥海蘭——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第二職階二等高級技術員，薪俸點455，自二零一三年一月一日起續期一年。

Kong Heng Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Novembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria, escalão, índice a cada um indicados, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Novembro de 2012:

Ng Keng Chung, Iong Ho Kei, Gloria e Ip Weng Chi, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Kuan Keng San, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Ao Ieong Un Mei, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Novembro de 2012:

Lau Ka Long — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2013.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 2012:

Cheang Kuai Hou — admitido por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Novembro de 2012:

Lei Weng Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2012:

Por despacho do signatário, de 28 de Novembro de 2012:

Mak Hoi Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

繆燦業——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一三年一月一起續期一年。

梁偉鑾——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一三年一月一起續期一年。

黃紹良——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第三職階二等高級技術員，薪俸點480，自二零一三年一月一起續期一年。

李兆鴻——根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款的規定，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，在本辦公室擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200，由二零一三年一月一起生效。

孫潤珍及Rosa Maria Tang Pereira——根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項的規定，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，在本辦公室擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第四職階勤雜人員，薪俸點為140，由二零一三年一月一起生效。

林綠葉——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零一三年一月三日起續期一年。

李景輝——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第二職階輕型車輛司機，薪俸點160，自二零一三年一月四日起續期一年。

何潔心——根據第68/2009號運輸工務司司長批示第一款第八項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零一三年一月八日起續期一年。

二零一三年一月二十五日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

Mio Chan Ip — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Ricky Leong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Wong Sio Leong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Lei Sio Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª para motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 3), e n.º 3, da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Sun Ion Chan e Rosa Maria Tang Pereira — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª para auxiliares, 4.º escalão, índice 140, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Lam Lok Ip — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2013.

Lei Keng Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2013.

Ho Kit Sum — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos do n.º 1, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Janeiro de 2013.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 25 de Janeiro de 2013. — O Coordenador do Gabinete, *Lei Chan Tong*.